

**UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS
UNIDADE ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

VANESSA EICH DA ROSA TRAESEL

**CONHECIMENTO DOS ESTUDANTES DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
SOBRE ÉTICA PROFISSIONAL DO CONTADOR**

SÃO LEOPOLDO

2020

VANESSA EICH DA ROSA TRAESEL

**CONHECIMENTO DOS ESTUDANTES DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
SOBRE ÉTICA PROFISSIONAL DO CONTADOR**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como requisito parcial para
obtenção do título de Bacharel em
Ciências Contábeis, pelo Curso de
Ciências Contábeis da Universidade do
Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS

Orientador: Prof. Dr. Ernani Ott

SÃO LEOPOLDO

2020

A Édson Traesel, pelo apoio e compreensão. E por sempre me incentivar a buscar meus objetivos.

AGRADECIMENTOS

Ao meu orientador, Prof. Dr. Ernani Ott, pelo apoio e dedicação, sendo sempre solícito, prestativo e atencioso em todas as etapas da elaboração desta monografia.

A todos os professores que colaboraram para a minha formação profissional, especialmente a Prof.^a Dr. Charline Barbosa Pires e a Prof.^a Ms. Claudia Angelita Fagundes Raupp, pela ajuda e disponibilidade durante o estudo.

Aos meus colegas do Curso de Ciências Contábeis da UNISINOS, em especial a Dayane Delgado, pela companhia e parceria que formamos durante a trajetória acadêmica.

Ao meu amigo Diogo Siqueira Luiz, pelo suporte e segurança transmitidos na realização deste trabalho.

Ao meu marido, Édson, pelo apoio e paciência, sempre me motivando nos momentos exaustivos e incentivando na realização dos meus sonhos.

Aos meus pais, Valdenei e Edir, pela educação e incentivo que me proporcionaram, me apoiando em cada etapa da graduação; e a minha avó, Leoni, pelo carinho e ajuda dedicada a mim.

Por fim, a Deus por me abençoar nessa longa caminhada sempre me dando forças para seguir em frente na realização desta conquista.

“Ética é o conjunto de valores e princípios que orientam a minha conduta em sociedade; a moral é a prática”. (CORTELLA, 2018, p. 18).

RESUMO

Nesse estudo se descreve o conhecimento dos estudantes do curso de Ciências Contábeis de uma universidade privada da Região Metropolitana de Porto Alegre, a respeito da ética profissional do contador, buscando identificar o entendimento dos alunos sobre ética para o exercício da profissão e, também, verificar a sua percepção em relação ao Código de Ética Profissional do Contador (CEPC) considerando as situações cotidianas do profissional. Trata-se de uma pesquisa aplicada quanto a sua natureza, com abordagem quantitativa do problema; descritiva quanto ao seu objetivo e quanto ao procedimento técnico se enquadra como levantamento (pesquisa de campo – *survey*), mediante aplicação de questionário contendo 23 questões e assertivas a uma amostra de 80 estudantes do curso de Ciências Contábeis, que estão cursando entre o primeiro e oitavo semestre, afim de alcançar os objetivos propostos. Diante das questões e assertivas apresentadas aos estudantes, foi observado que estes entendem a necessidade de se dar mais ênfase ao ensino de ética profissional no curso; praticamente a totalidade reconhece a importância do respeito ao Código de Ética Profissional do Contador (CEPC) na conduta profissional do contador, entendendo que a sua aplicação contribui para a valorização profissional, mas concordam que esta exige qualificação e capacitação por parte do contador. Nas situações que envolviam questões relacionadas com comportamento ético, os estudantes se posicionaram em conformidade com os preceitos da ética. Pode se notar, por fim, que muitos estudantes ficaram em dúvida quanto à postura ética do contador, atribuindo esse fato à insegurança em perder o emprego ou os clientes, no caso de profissional que presta serviços contábeis às empresas. Também se observou associação estatisticamente significativa entre o semestre cursado e a percepção dos estudantes em relação a sua avaliação sobre o conhecimento do CEPC.

Palavras-chave: Código de Ética Profissional do Contador; Ética Profissional do Contador; Curso de Ciências Contábeis.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Áreas de atuação do profissional contábil.....	18
Figura 2 - Teste exato de Fisher da autoavaliação dos estudantes sobre o CEPC ..	55
Figura 3 - Teste exato de Fisher das rotinas cotidianas do profissional contábil.....	56

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Dados estatísticos sobre as informações da área de fiscalização.....	30
Gráfico 2 - Representação quantitativa de autos de infração - 2004 a 2018.....	31

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Estudos relacionados	34
Quadro 2 - Questões e assertivas do instrumento de pesquisa Continua.....	37

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Representação dos Autos de Infração em 2018 - CRCRS	30
Tabela 2 - Faixa etária	40
Tabela 3 - Gênero	40
Tabela 4 - Semestralidade	41
Tabela 5 - Área de atuação	41
Tabela 6 - Estudo da Disciplina Ética e Legislação Profissional do Contador	42
Tabela 7 - Leitura do CEPC	42
Tabela 8 - Grau de conhecimento do CEPC	43
Tabela 9 - Importância do CEPC.....	44
Tabela 10 - CEPC para a valorização do profissional contábil.....	44
Tabela 11 - Ênfase ao estudo da ética profissional do contador	45
Tabela 12 - CEPC ferramenta para a carreira profissional.....	46
Tabela 13 - Padrões éticos do contador.....	47
Tabela 14 - Dever do contador	47
Tabela 15 - Sigilo profissional	48
Tabela 16 - Valorização Profissional do Contador	49
Tabela 17 - Ética na rotina do profissional	50
Tabela 18 - Motivos que levam um contador a não atuar com ética	50
Tabela 19 - Práticas ilícitas	51
Tabela 20 - Reprovação no exame de suficiência.....	52
Tabela 21 - Falta de capacitação do contador	52
Tabela 22 - Publicidade dos serviços contábeis.....	53
Tabela 23 - Utilização de terceiros para conquistar clientes	53
Tabela 24 - Atualização cadastral do contador	54

LISTA DE SIGLAS

CEPC	Código de Ética Profissional do Contador
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CRC	Conselho Regional de Contabilidade
CRCRS	Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul
DECORE	Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos
IBRACON	Instituto dos Auditores Independentes do Brasil
IES	Instituição de Ensino Superior
NBC	Norma Brasileira de Contabilidade
PEPC	Programa de Educação Profissional Continuada
SC	Santa Catarina
SP	São Paulo
UCS	Universidade de Caxias do Sul
UNISINOS	Universidade do Vale do Rio do Sinos

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA E PROBLEMA.....	13
1.2 OBJETIVOS	14
1.2.1 Objetivo Geral	14
1.2.2 Objetivos Específicos	15
1.3 DELIMITAÇÃO DO TEMA.....	15
1.4 JUSTIFICATIVA DO ESTUDO	15
1.5 ESTRUTURA DO TRABALHO.....	16
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	17
2.1 ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL CONTÁBIL	17
2.2 VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DO CONTADOR.....	20
2.3 DESAFIOS E PERSPECTIVAS DO CONTADOR NA ATUALIDADE	22
2.4 ÉTICA E MORAL.....	23
2.5 ÉTICA PROFISSIONAL DO CONTADOR.....	25
2.5.1 Código de Ética Profissional do Contador	25
2.5.2 Deveres e Obrigações do Profissional Contábil	25
2.5.3 Vedações ao Profissional Contábil	27
2.5.4 Punições e Penalidades ao Profissional Contábil	28
2.5.5 As Infrações e Fraudes Contábeis e os Processos de Fiscalização	29
2.6 ESTUDOS RELACIONADOS.....	32
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	36
3.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA	36
3.2 POPULAÇÃO E AMOSTRA	36
3.3 COLETA, TRATAMENTO E ANÁLISE DOS DADOS	37
3.4 LIMITAÇÕES DO MÉTODO.....	39
4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS	40
4.1 PERFIL DOS RESPONDENTES	40
4.2 ANÁLISE DOS DADOS.....	42
4.2.1 Código de Ética Profissional do Contador	43
4.2.2 Conhecimento sobre Ética	46
4.3 TESTES ESTATÍSTICOS.....	54
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	57

REFERÊNCIAS.....59
APÊNDICE A – INSTRUMENTO DA PESQUISA64

1 INTRODUÇÃO

Nesse capítulo se apresenta a contextualização do tema, o problema, os objetivos, a delimitação do tema, a justificativa para a sua realização e a estrutura do trabalho.

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA E PROBLEMA

O perfil do contador tem se tornado um tema que apresenta diversas abordagens ao se tratar da importância e crescimento da profissão contábil, considerando a relevância do seu conhecimento para orientar o processo de tomada de decisões nas organizações.

Para que o estudante do curso de ciências contábeis se torne profissional contador é necessária a formação obtida na graduação do curso, porém essa é apenas a primeira fase para a introdução no mercado de trabalho, juntamente com a especialidade e a busca incessante de sua atualização, a qual lhe proporciona a adaptação necessária às mudanças e exigências que o exercício da profissão requer no dia-a-dia. (FARI; NOGUEIRA, 2007).

Sá (2015) afirma que a contabilidade é uma das profissões que está presente há muito tempo na sociedade e continua evoluindo, encontrando-se entre as mais requisitadas, sendo notório que toda empresa necessita dos serviços do contador.

Cardoso, Souza e Almeida (2006) adicionam que os contadores devem atribuir valor as instituições, contribuindo com suas habilidades e ampliando sua visão dos negócios, além de possuir um comportamento empreendedor agregando habilidades que os tornem capazes de contribuir na gestão da organização.

Nesse contexto, destaca-se como um elemento importante o comportamento ético, considerando que a ética se refere aquilo que é considerado certo ou errado, bom ou mau, estando ligada não somente as ações das pessoas, mas também relacionada aos pensamentos de algo estar ou não correto de se fazer, conforme menciona Lisboa (1996).

De acordo com Souza *et al.* (2017), a ética é fundamental para a prática de toda e qualquer profissão, sendo indispensável para seu conhecimento e para a convivência em sociedade diariamente.

O contador é regido pelo Código de Ética Profissional do Contador (CEPC) que estabelece os seus deveres e obrigações com o intuito de auxiliar a sua atuação diária, orientando-o a exercer as funções demandadas no âmbito da atividade contábil. Ronzani (2017) argumenta que é de responsabilidade do profissional contador exercer seu trabalho de acordo com os termos estabelecidos nas normas vigentes e de acordo com a legalidade.

Cabe aos Conselhos Regionais de Contabilidade, entre outras atribuições, a tarefa de fiscalizar o exercício da profissão e zelar pela aplicação do CEPC. Nesse sentido, dados de 2015 a 2018 fornecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade indicam que foram lavradas mais de 42 mil diligências pelos fiscais dos 27 Conselhos Regionais de Contabilidade, originando 21.894 notificações enviadas, juntamente com 9.946 processos administrativos, abrangendo a questão da ética disciplinar por meio de autos de infração. (CRCRS, 2019).

Em conformidade com o CFC (2019), que vem adotando a medida de prevenção através do Programa de Educação Profissional Continuada e a prática do Exame de Suficiência aos contadores ingressantes na profissão, o número de infrações está diminuindo enquanto a quantidade de profissionais atuantes vem aumentando, conforme mostram os dados do período de 2004 para 2018, fato que favorece o alcance desses resultados.

Em termos de pesquisa, a temática relacionada com a ética profissional do contador já foi objeto de estudos realizados por pesquisadores como Freitas, Diehl e Macagnan (2011); Pires (2013); Kelin (2014); Vieira (2015); Feil, Diehl e Schuck (2016); Silva (2016) e Ronzani (2017), os quais serviram como incentivo para o desenvolvimento desse estudo, no qual buscou-se responder o seguinte problema de pesquisa: Qual o conhecimento de estudantes do curso de Ciências Contábeis a respeito da ética profissional do contador?

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo Geral

O objetivo geral do estudo é descrever o conhecimento de estudantes do curso de Ciências Contábeis a respeito da ética profissional do contador.

1.2.2 Objetivos Específicos

a) Identificar o entendimento que os alunos do curso de Ciências Contábeis têm sobre ética para o exercício da profissão;

b) Verificar a percepção dos alunos do curso de Ciências Contábeis em relação ao Código de Ética Profissional do Contador (CEPC) considerando as situações cotidianas do profissional.

1.3 DELIMITAÇÃO DO TEMA

O tema relacionado com as questões éticas envolvendo o profissional contábil pode ser abordado sob diferentes pontos de vista. Nesse estudo a abordagem se deu do ponto de vista de uma amostra de 80 (oitenta) alunos do curso de Ciências Contábeis, abrangendo um perfil de alunos do curso noturno ministrado em uma Universidade privada da Região Metropolitana de Porto Alegre, matriculados no 1º semestre de 2020.

O propósito é conhecer a sua percepção sobre questões relacionadas com a ética profissional, portanto, não faz parte do escopo do estudo analisar o seu comportamento ético, nem o comportamento ético de profissionais que atuam na área.

1.4 JUSTIFICATIVA DO ESTUDO

O trabalho desenvolvido pelos contadores nas entidades é de suma relevância, tanto para as próprias entidades como para a sociedade como um todo, razão pela qual se espera que esse profissional atue em observância ao que prescreve o CEPC. Esse aspecto torna oportuna e justifica a realização desse estudo, na medida em que o tema é explorado considerando a percepção de alunos que estão cursando Ciências Contábeis, portanto, futuros contadores.

Os resultados do estudo contribuem com os achados de pesquisas precedentes como as realizadas por Freitas, Diehl e Macagnan (2011); Pires (2013); Kelin (2014); Vieira (2015); Feil, Diehl e Schuck (2016); Silva (2016) e Ronzani (2017), enriquecendo, assim, o conteúdo e as discussões sobre a temática relacionada com a ética do profissional contábil.

Os resultados contribuem, também, com professores e coordenadores dos cursos de Ciências Contábeis, na medida em que eles podem avaliar o nível de entendimento dos estudantes do curso referente ao tema, identificando, por exemplo, possíveis dificuldades que estes estudantes estejam enfrentando em relação ao mesmo ou possíveis lacunas no ensino de disciplina correspondente.

1.5 ESTRUTURA DO TRABALHO

O trabalho está estruturado em cinco capítulos. No primeiro capítulo apresenta-se a introdução contendo a contextualização do tema juntamente com o problema, seguido dos objetivos, delimitação do tema e justificativa do estudo. O segundo capítulo trata da fundamentação teórica, abordando-se os tópicos que deram base a pesquisa a desenvolvida; no terceiro capítulo são apresentados os procedimentos metodológicos utilizados na pesquisa; no quarto capítulo tem-se a apresentação e análise dos dados; no quinto capítulo as considerações finais, seguidas das referências e apêndice.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Nesse capítulo são abordados os seguintes tópicos: A Atuação do Profissional Contábil, A Valorização Profissional do Contador, Desafios e Perspectivas do Contador na Atualidade, Aspectos Gerais sobre Ética e Moral e Ética Profissional, Código de Ética Profissional do Contador, Deveres e Obrigações do Profissional Contábil, Deveres do Profissional Contábil aos colegas e a classe, Vedações ao Profissional Contábil, Punições e Penalidades, As infrações e Fraudes Contábeis e os Processos de Fiscalização e Estudos Relacionados.

2.1 ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL CONTÁBIL

Conforme Durigon (2008), o Perfil do Contador tornou-se um tema com diversas abordagens devido a sua importância no crescimento da profissão. Visto que se está na era do conhecimento, do capital intelectual, da tomada de decisões, o papel do profissional contábil na sociedade se torna indispensável.

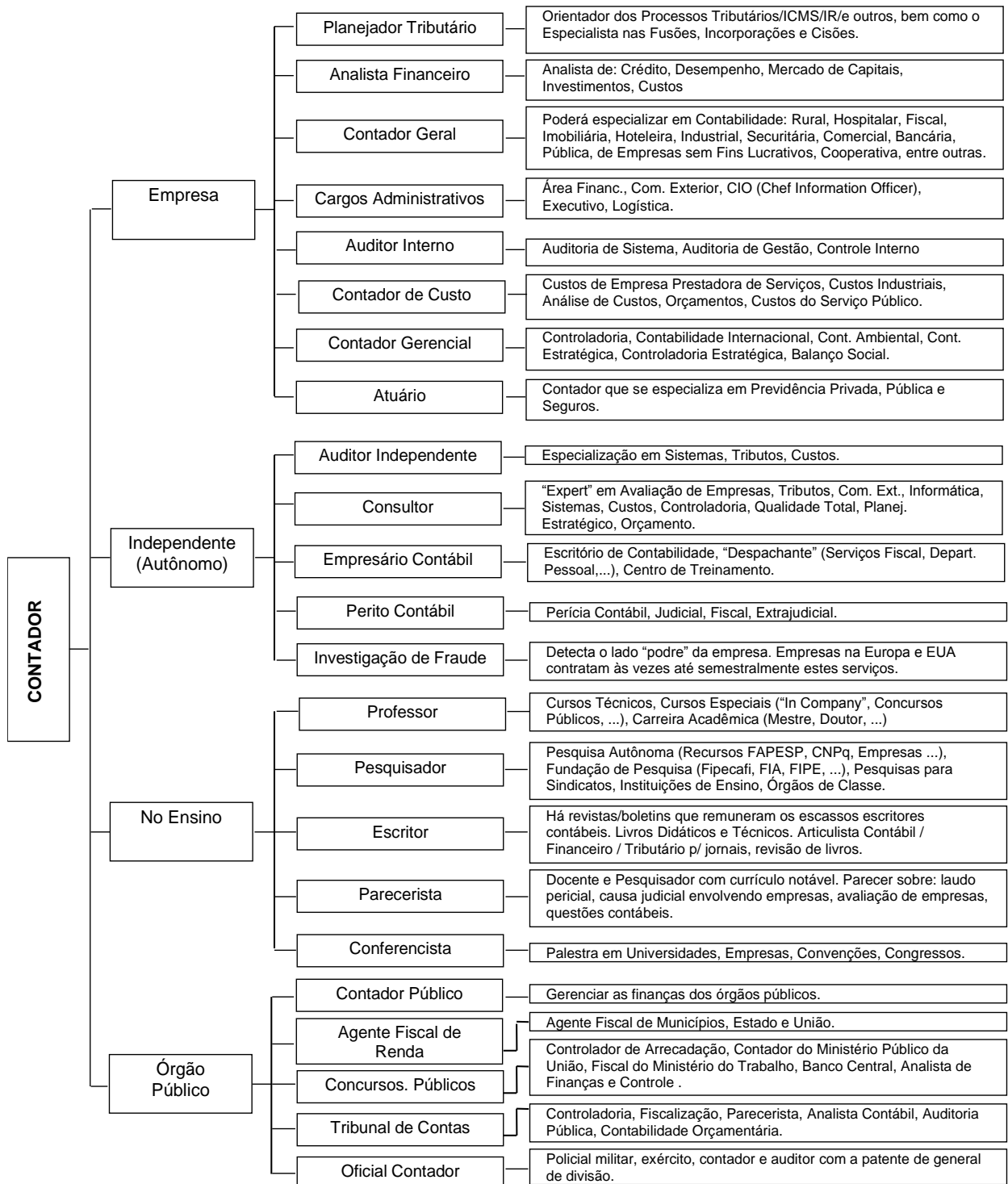
Procuramos detalhar o Perfil do Contador no Século XXI, um profissional flexível, estudioso e preparado para enfrentar um mercado de trabalho cuja competição e exigências crescem a cada dia, colaborando, assim, para o crescimento profissional e acima de tudo, para o desenvolvimento cada vez maior da profissão. (DURIGON, 2008).

O contador atua como um analista hábil que observa, investiga, direciona e auxilia na tomada de decisões, contando com um perfil que engloba sua formação humanística, visando compreender o meio social, político e cultural ao qual está integrado, enfatiza Durigon (2008).

Adicionalmente, Fari e Nogueira (2007) afirmam que é indispensável para a formação do profissional o conhecimento obtido no curso de Ciências Contábeis, contudo, ela é apenas a primeira etapa para a introdução no mercado de trabalho, sendo fundamental a busca permanente de se manter atualizado, buscando a adaptação às eventuais mudanças, garantindo espaço no laboral.

Marion (2015) cita que o estudante do curso superior em Ciências Contábeis terá diversas opções no campo de trabalho. A Figura 1 apresenta uma visão sobre as áreas de atuação do profissional contador, segundo Marion (2015, p.15).

Figura 1 – Áreas de atuação do profissional contábil



Fonte: Marion (2015).

Leal (2012) complementa que o profissional contador pode exercer diversos papéis no ambiente de trabalho, no entanto, deverá possuir habilidades fundamentais para executar suas tarefas com ética, sensatez e responsabilidade, dispondo de capacitação técnica e comprometimento.

Sobre a relevância do profissional contábil, Santos *et al.* (2011) mencionam que

o profissional contábil exerce um papel de grande responsabilidade para a sociedade. A função por ele assumida, suas prerrogativas profissionais e o conjunto de informações por ele gerenciadas, o tornam um dos principais agentes no processo de gestão das entidades. Contudo, para poder responder as necessidades que o cercam é fundamental que ele entenda, claramente, qual a sua relevância e atividade na sociedade.

O Art. 20, Resolução CFC N° 1370/11, enfatiza que a atribuição de qualquer exercício de natureza contábil deverá ser exercida pelo Contador ou Técnico em Contabilidade que esteja de acordo com as normas estabelecidas pelo CRC, sendo que a documentação somente terá valor jurídico se assinada por profissional com registro regular da categoria.

A Resolução CFC N° 1370/11, em seu Art. 21 aponta que “O exercício da profissão contábil é privativo do contador e do técnico em contabilidade com registro ativo e situação regular, nas condições mencionadas no Art. 20”.

Além da habilitação legal para a atuação profissional obtida mediante ao Conselho Regional de Contabilidade, Batista (2019) ressalta que a prática da atividade contábil requer que o profissional cumpra as normas estabelecidas pelo CEPC, visto que o mesmo instrui a atuação desse profissional junto aos clientes, colegas e a classe de modo geral.

O Exame de Suficiência foi instituído de acordo com o Art. 76 com nova redação do Art. 6o, letra f) e Art. 12, mediante a Lei nº 12.249/2010, alterando o artigo 12 do Decreto-Lei nº 9.295/46. Conforme a nova redação, o artigo define que os profissionais contábeis somente poderão exercer sua profissão após a conclusão do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis ou Técnico em Contabilidade, mediante aprovação em Exame de Suficiência e registro no Conselho Regional de Contabilidade. (BRASIL, 2010).

Conforme mencionado por Breda (2019), cabe ressaltar a importância de estar adequadamente registrado no conselho, pois isso gera confiabilidade para a sociedade e também para o profissional. Além de o registro representar o

consentimento para exercer a função de contador, o mesmo estará protegendo a sociedade de pessoas que não possuem a devida formação de estarem atuando profissionalmente de maneira inadequada.

Visando a relevância da capacitação profissional, desde 2003 o Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC) tem como objetivo contribuir para a atualização e ampliar o conhecimento dos profissionais contábeis, preparando os contadores para o mercado de trabalho. Em setembro de 2019 o programa apresenta 925 capacitadores ativos, fornecendo mais de 1.300 cursos aos contadores, conforme Lecheta (2019).

O foco no aprimoramento profissional é uma tendência entre os contadores do País e, com o PEPC, é possível atualizar e expandir os conhecimentos e as competências técnicas, as habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético. (LECHETA, 2019).

2.2 VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DO CONTADOR

Em meio a frequentes mudanças no mundo dos negócios, a procura por profissionais com qualificação e um perfil com características estratégicas está em constante crescimento, conforme menciona Almeida (2018).

Almeida (2018) argumenta que

o profissional da contabilidade torna-se indispensável em momentos nebulosos, já que oferece informações e recomendações estratégicas que auxiliam os empresários a tomarem as melhores decisões. Compreendemos, pois, que é especialmente nesses períodos difíceis que os empreendedores devem se aliar aos profissionais da contabilidade, visando reduzir as perdas e garantir o melhor desempenho para viabilizar seus negócios.

Costa (2018) aborda que a valorização do profissional resulta do seu desempenho, qualificação e capacitação profissional, sendo fundamental para o exercício do seu trabalho que busque se manter atualizado em sua atuação.

Para Feliciano (2019), a profissão contábil está entre as mais promissoras, porém exige um novo perfil do profissional, visto que atualmente, além da visão técnica, o contador deve apresentar formação qualificada e atuar em uma perspectiva estratégica.

De acordo com Silva (2016), a ligação entre empresa e contador está cada vez mais constante e com isso muitos contadores estão utilizando a contabilidade como instrumento para desenvolver um excelente trabalho, agregar valor ao seu ofício e com isso buscar a valorização profissional e pessoal desejada.

No que se refere ao valor da profissão contábil, Marion (2015, p.03) afirma que “a contabilidade é o grande instrumento que auxilia a administração a tomar decisões”, com isso agregando valor ao profissional contador.

Segundo Sá (2015), a contabilidade é uma das profissões mais antigas e segue evoluindo, pois atualmente encontra-se entre as mais solicitadas e as mais demandadas, visto que toda empresa e organização necessitam, obrigatoriamente, dos serviços prestados por um contador.

Mello (2014) salienta que os profissionais da área contábil estão sendo cada vez mais demandados e, portanto, melhor remunerados pelas organizações e empresas que necessitam de seus conhecimentos técnicos e habilidades, contudo, devido a essa demanda excessiva, o profissional poderá enfrentar altos níveis de estresse. “O contador não é mais um fazedor de guia, um despachante, mas um gestor de informação para a empresa”, destaca Palácios (2015).

Fortes (2005, p.172), aponta que

um profissional bem preparado e bem remunerado, que desempenha suas atividades em um ambiente de trabalho harmônico e condizente com sua importância na sociedade, certamente prestará bons serviços e produzirá bons resultados aos seus clientes e empregadores.

Breda (2015) recorda que com o início da informatização nas empresas se imaginou que a figura do contador seria extinta, porém ocorreu exatamente o contrário, o contador se tornou indispensável nas organizações, tanto pelas novas obrigações exigidas pelo fisco que se tornam complexas cada vez mais quanto pela necessidade de se obter informações que as empresas requerem para a tomada de decisão.

Referente aos profissionais contadores, Nogueira (2017) assinala que a atuação do contador é significativa, visto que o seu trabalho tem repercussão na gestão e tomada de decisão das organizações, bem como atividades nas áreas de perícia e auditoria, que são essenciais para o desenvolvimento e crescimento da economia.

2.3 DESAFIOS E PERSPECTIVAS DO CONTADOR NA ATUALIDADE

Sobre o perfil do profissional contábil, Cardoso, Souza e Almeida (2006) afirmam que para que os contadores de fato atribuam valor às organizações necessitam contribuir com suas habilidades pessoais, expandir sua visão em relação aos negócios e ter postura empreendedora, resumidamente, precisam dispor requisitos que os preparem para demandar maior introdução na gestão.

Fahl e Manhani (2006) citam que “a perspectiva da carreira contábil é excelente, mas deve haver melhor planejamento profissional”, afirmando que para isso é necessário que os profissionais se adaptem a tais mudanças que vem ocorrendo atualmente. Essa mudança no perfil profissional do contador se dará através do aprendizado nas instituições de ensino através dos responsáveis por sua formação.

O profissional atual deverá ter domínio de economia internacional, aperfeiçoar seu aprendizado em outros idiomas, procurar continuamente novas informações e conhecimentos, ter comprometimento técnico e ético, relatam Fahl e Manhani (2006).

Iudícibus (2000, p.39 *apud* FAHL,2006, p.28) considera as perspectivas da contabilidade e da profissão contábil no Brasil excelentes, no entanto apresenta três situações para atingir uma evolução contínua, longo e equilibrado:

- 1) As instituições, como Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) devem elaborar mais pesquisas sobre os princípios contábeis;
- 2) Deverão buscar formação em nomeados cursos superiores de Ciências Contábeis os técnicos de contabilidade;
- 3) As entidades de pesquisas necessitam aumentar seus fundos e empenho destinados a pesquisa contábil, afim de treinar, preservar e modernizar o corpo docente.

De acordo com Durigon (2008), o profissional contador tem papel fundamental para as empresas atualmente. A profissão está voltada para pessoas determinadas, que sejam proativas, corajosas e éticas, que tenham visão de futuro e com perfil criativo.

Marinho (2010) afirma que

a contabilidade está passando por uma fase de grandes mudanças. A era digital, obrigatória em muitas empresas, não está só revolucionando os sistemas administrativos destas, como também os serviços que são prestados pelos profissionais da área contábil.

O profissional contábil desenvolveu novas competências adquirindo novos espaços no âmbito profissional, se tornando mais completo, com aptidões e práticas comportamentais, perspectiva voltada para os negócios, poder de comunicação e inovação, ressalta Breda (2019).

Fröhlich (2018) destaca que o profissional contábil não trabalha isoladamente para uma determinada empresa e sim para a sociedade que necessita utilizar essas informações na tomada de decisão, sendo assim, o contador deve ser íntegro aos princípios, com habilidade e qualidade necessária.

2.4 ÉTICA E MORAL

De acordo com Vieira (2015), a palavra ética tem origem grega *Ethos* (jeito de ser de um indivíduo, seu caráter). Representa algo que se refere a um comportamento, a índole de um indivíduo. É a parte da ética que estuda o comportamento humano voltado ao cumprimento das leis, demonstrando seus valores e morais na sociedade.

Vásquez (1997, p.23) considera que a “ética é a ciência do comportamento moral dos homens em sociedade”. Lisboa (1996) argumenta que a ética faz a análise daquilo que é normalmente certo ou errado, bom ou mau. A ética ou moral das pessoas ou de um determinado grupo não está ligado somente ao que as pessoas fazem ou não, mas sim o que pensam em relação a algo se está correto ou não fazer; e para Pilz (2010) um profissional ético é um bom profissional, pois isso significa que ele é competente no que lhe foi proposto e também atua de maneira digna.

Boff (2003, p.37) menciona que

a ética é parte da filosofia. Uma pessoa é ética quando se orienta por princípios e convicções. Dizemos, então, que tem caráter e boa índole. A moral é parte da vida concreta. Trata da prática real das pessoas que se expressam por costumes, hábitos e valores culturalmente estabelecidos. Uma pessoa é moral quando age em conformidade com os costumes e valores consagrados. Estes podem, eventualmente, ser questionados pela ética. Uma pessoa pode ser moral (segue os costumes até por conveniência), mas não necessariamente ética (obedece a convicções e princípios).

De acordo com Souza *et al.* (2017), a ética tornou-se indispensável para todo e qualquer profissional, sendo necessária não somente para seu conhecimento, mas principalmente para sua vivência no dia a dia. Assim, os indivíduos que possuem formação educacional de qualidade são considerados como um ser de boa índole, decorrendo naturalmente como efeito de mentes sadias, pois a educação voltada para o bem conduzirá o dever ético de maneira intuitiva. (SÁ, 2015).

Conforme Sá (2015), o ser humano tem tendência de favorecer primeiramente seus interesses próprios, porém não é aconselhável visto que poderá resultar em graves problemas ao indivíduo. Quando o profissional visa realizar seu trabalho apenas idealizando o lucro, geralmente tem seu valor restrito, visto que deslumbrado com a renda ganha, pouco se importará com o que ocorre na sociedade.

Silva (2016, p.27) afirma que é “necessário que o contador mantenha elevados padrões éticos perante a sociedade, como forma de manter a sua própria sobrevivência no mercado de trabalho”, afirmando, assim, a necessidade de o contador ser um profissional consciente da importância que abrange a sua profissão, aliando suas habilidades com a conduta ética.

Adicionalmente, Sá (2010) apresenta a ética como “a ciência da conduta humana perante o ser e seus semelhantes” envolvendo aprendizado de aprovação ou desaprovação quanto as atitudes dos homens.

Schnorr (2011) afirma que a ética está associada com o intuito e precisa estar presente nas relações cotidianas, independente da área de atuação profissional. “Dentro da profissão, existem muitas tentações que fazem os profissionais caírem em armadilhas ou quererem levar vantagens. Temos que ter presente que isso tem repercussão e danos duradouros”.

A ética implica na “aprovação e desaprovação da ação dos homens e a consideração de valor como equivalente de uma medição do que é real e voluntarioso no campo das ações virtuosas”, comenta Sá (2019).

Quanto a moral, Kubiak (2012) menciona que esta tem origem latina, e significa costumes ou regras que definem a vida. Com isso entende-se que a moral aponta normas e valores que conduzem a vida dos indivíduos em sociedade. A moral define a conduta dos indivíduos, que pode ser considerada boa ou má.

Complementando, Barsano (2014) compreende que a moral está definida como conjunto de valores, normas e princípios práticos distinguindo o que é certo do que é errado, o que é permitido do que é proibido dentro da sociedade, e

Taille (2007) entende a moral como um fenômeno social, onde as comunidades são regidas por regras e proibições cujo descumprimento ocasiona sanções.

2.5 ÉTICA PROFISSIONAL DO CONTADOR

Nessa seção são desenvolvidos os tópicos relacionados com o Código de Ética Profissional do Contador; Deveres e Obrigações do Profissional Contábil; Vedações ao Profissional Contábil; Punições e Penalidades ao Profissional Contábil e As Infrações e Fraudes Contábeis e os Processos de Fiscalização.

2.5.1 Código de Ética Profissional do Contador

A Norma Brasileira de Contabilidade - NBC PG 01 de 07 de fevereiro de 2019 emitida pelo CFC que entrou em vigor a partir do dia 1^o de junho de 2019 estabelece o CEPC, tendo por finalidade orientar a atuação do contador referente às atividades realizadas e aos assuntos que envolvem a profissão e à classe contábil.

As atitudes éticas do contador devem ser baseadas em regras estabelecidas nesta Norma e na legislação vigente. Enquadra-se nesse CEPC e do técnico em contabilidade no decorrer do exercício de suas prerrogativas como profissional.

A presidente do CRC do Estado de São Paulo, Alcazar (2019), declara que “a essência do Código de Ética é mostrar a visão, missão e valores da sociedade ou de um grupo de pessoas” visando orientar os atos das pessoas e esclarecer a conduta adequada diante a diversidade pública com os quais interage.

2.5.2 Deveres e Obrigações do Profissional Contábil

O CEPC (2019) estabelece uma série de deveres e obrigações atinentes ao profissional contábil, podendo-se mencionar, entre outras que o contador deve:

a) exercer sua profissão com dedicação, atenção, honestidade e conhecimento técnico, estando atento as Normas Brasileiras de Contabilidade e a legislação em vigor, protegendo e cuidando do interesse de seus clientes ou empregadores;

b) recusar sua indicação em trabalho quando não se sentir apto a realizar o que lhe foi solicitado;

c) ser um profissional discreto que mantém seus assuntos em confidencialidade sobre o que lhe confere o exercício profissional, exceto quando exigido por autoridades competentes, como os Conselhos Federal e Regional de Contabilidade ou em casos previstos em lei;

d) conter-se e não expressar sua opinião sobre direitos de qualquer pessoa interessada, mantendo o seu trabalho estritamente no campo técnico e limitando-se ao seu alcance;

e) privar-se de interpretação tendenciosa sobre algo que constitui o objeto do trabalho;

f) ser cauteloso por sua competência em atendimento a orientação técnica referente aos serviços prestados, deixando de emitir opinião quando outro contador tiver feito o trabalho, e não tenha sido contratado para tal;

g) manter comunicação com seu cliente ou empregador mediante documento próprio, relatando qualquer situação de risco que possa afetar a decisão de quem utilizará os relatórios e serviços oferecidos;

h) antes de concluir qualquer opinião e omitir seu parecer, buscar informações para manter-se atualizado de todas as maneiras sobre o que lhe está sendo solicitado, não medindo esforços e fazendo o necessário para atender ao que lhe foi pedido;

i) comunicar imediatamente se houver a existência de algo que o impossibilite de seguir exercendo suas atividades profissionais;

j) manter-se atualizado mediante Programas de Educação Profissional Continuada determinados pelo CFC;

k) informar o nome, número de registro profissional e categoria mediante assinatura de contratos de prestação de serviços ou eventuais propostas comerciais, entre outros;

l) informar ao CRC sobre alteração de endereço de seu domicílio, e da organização da qual está responsável, até mesmo endereço eletrônico;

m) disponibilizar documentos requisitados e relatórios que possam auxiliar a fiscalização da atividade profissional;

n) ser compassivo com movimentos que zelem pela profissão, seja protegendo a remuneração justa, defendendo por ambiente de trabalho condizente com a ética profissional contábil;

o) se substituído em suas atividades, instruir ao substituto sobre os acontecimentos que contribuam para a execução de suas funções;

p) praticar as leis propostas pela profissão sempre que notar ou for avisado da presença de ameaças referidas nas normas da atividade da profissão contábil.

No que se refere aos colegas e à classe, o CEPC (2019) estabelece que o profissional contador deve apresentar bom relacionamento com os seus colegas da classe, respeitando-os e apoiando-os. Também requer se abster de fazer comentários que possam ser prejudiciais, desfavoráveis ou negativos em relação aos colegas, bem como não tomar posse de trabalhos desenvolvidos por colegas ou relatórios que não tiveram sua participação.

2.5.3 Vedações ao Profissional Contábil

De acordo com o CEPC (2019) algumas atividades estão vedadas ao profissional de contabilidade no desempenho de suas funções, tais como:

a) responsabilizar-se por algum serviço que venha a oferecer prejuízo moral a classe, desvalorizando-a, independente do serviço que lhe seja oferecido;

b) obter qualquer vantagem que lhe gere rendimentos se o trabalho não estiver ocorrendo de forma lícita;

c) assinar qualquer documento contábil que seja elaborado em sentido oposto à sua orientação;

d) exercer seu papel como contador se estiver impedido, mesmo que seja como procurador de cliente, nem mesmo poderá apoiar, de maneira alguma, algum profissional desabilitado ou impedido de exercer a profissão;

e) exercer serviços contábeis se não houver registro de contador, assim como realizar ato que vá de encontro ao que é certo ou que não se refere à legislação, com a intenção de fraude;

f) representar ou ligar o seu nome a qualquer empreendimento que esteja envolvido com atividades ilícitas;

g) se apropriar de forma indevida de qualquer importância, bens ou valores que lhes estejam confiados;

h) se recusar a prestar contas de tudo o que lhe foi confiado;

i) quebrar o sigilo profissional emitindo referências que possam a vir a identificar o cliente ou empregador que forneceram as informações;

j) iludir o cliente ou terceiros ou até mesmo fornecer informações que não são verídicas, ou elaborar informações que não sejam fiáveis;

k) aconselhar seus clientes ou empresa a agir contra as Normas Brasileiras de Contabilidade e demais legislações vigentes;

l) auxiliar a atuação de profissionais impedidos ou não habilitados;

m) buscar ou fornecer a clientes ou empresa alguma vantagem para a prática de serviço ilícito;

n) não responder à notificação dos Conselhos Regionais de Contabilidade e CFC no prazo solicitado;

o) exercer suas funções contábeis com irresponsabilidade, negligência e desídia.

2.5.4 Punições e Penalidades ao Profissional Contábil

Ronzani (2017) salienta que o profissional da contabilidade tem a obrigação de exercer suas atribuições de acordo com a legalidade. Analisado a discordância com tais normas poderá se caracterizar ilegal, podendo o profissional se sujeitar as penalidades impostas no CEPC.

Conforme o CEPC (2019), o descumprimento dessa norma é considerado infração ética, sancionada de acordo com a gravidade do que foi cometido, podendo ser aplicada a penalidade de uma advertência reservada, censura reservada ou censura pública.

A NBC PG 01/2019 (CEPC, 2019) menciona que podem ser consideradas como atenuantes à aplicação das infrações éticas:

- (a) ação desenvolvida em defesa de prerrogativa profissional;
- (b) ausência de punição ética anterior;
- (c) prestação de serviços relevantes à contabilidade; e
- (d) aplicação de salvaguardas.

Ainda quando se tratar de aplicação das sanções éticas, há algumas questões que podem ser consideradas como atenuantes:

- (a) ação ou omissão que macule publicamente a imagem do contador;
- (b) punição ética anterior transitada em julgado, e
- (c) gravidade da infração.

A NBC PG 01/2019, ainda prevê que “O contador pode requerer desagravo público ao CRC, quando atingido, pública e injustamente, no exercício de sua profissão”.

2.5.5 As Infrações e Fraudes Contábeis e os Processos de Fiscalização

Marion (2015) destaca que é perceptível que diversas empresas, especialmente as pequenas possuem grandes problemas em sua continuidade devido à falta de boa gerência, ou seja, a contabilidade é utilizada através de dados distorcidos, contendo informações irreais e que não tornam válido o seu aproveitamento.

Almeida (2018) chama a atenção para a relevância da atuação legal no ambiente profissional, mencionando que o Conselho atua para evitar que profissionais que não estejam qualificados exerçam a profissão.

Conforme Nunes e Paravidine (2018), o ideal é que o profissional da área contábil realize seu trabalho de maneira apropriada, não por ter medo das conseqüências que terá de enfrentar caso venha a infringir as leis, mas sim por crença pessoal e profissional, visando o melhor para a classe.

Vida (2011), Coordenador da 2ª Câmara de Ética e Disciplina e membro da Câmara de Julgamento e Recursos do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul (CRCRS), afirma que um dos processos de maior incidência é a emissão de Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (Decore) sem haver a documentação necessária, sendo informados valores sem a devida comprovação ou até mesmo a alteração do balanço pelo profissional para obter alguma vantagem. Essas situações são características de quebra do Código de Ética, afetando a imagem do profissional contador.

O CRCRS (2019), através de um projeto de Fiscalização das Organizações Contábeis e dos Profissionais da Contabilidade tem o objetivo de garantir que as leis da profissão contábil sejam cumpridas pelos contadores e técnicos em contabilidade, com a finalidade de prevenir a exploração e a prática de exercícios contábeis por leigos e profissionais sem registro no CRCRS.

A Tabela 1 apresenta as infrações ocorridas no Rio Grande do Sul durante o ano de 2018, tendo sido lavrados 500 autos de infração. Na Tabela 1 figuram os autos de infração mais recorrentes.

Tabela 1 - Representação dos Autos de Infração em 2018 - CRCRS

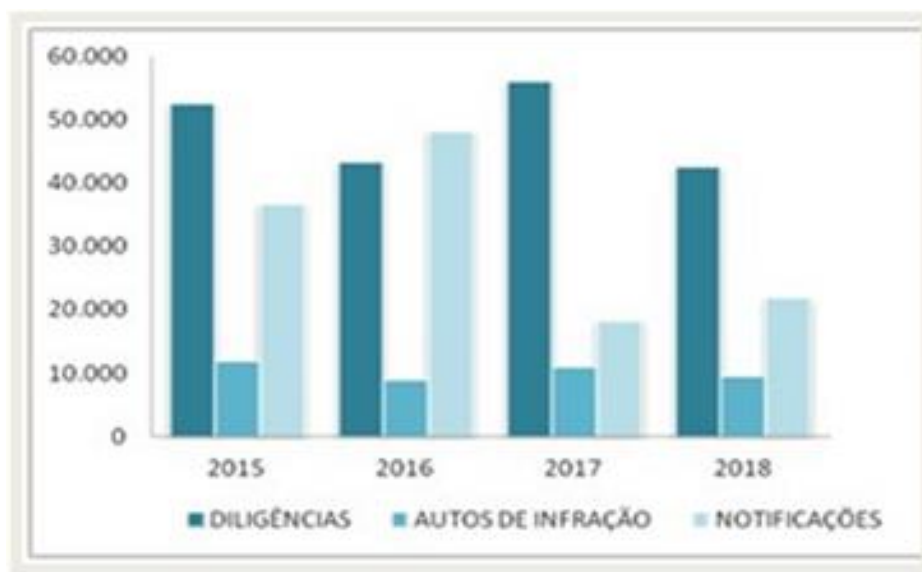
Autos de Infração em 2018	
Incapacidade técnica/Apropriação Indébita/ Manipulação Fraudulenta/ Inexecução de serviços	63
Demonstrações Contábeis em desacordo com as Normas	38
Emissão de DECOREs sem base legal	34
Leigos e Profissionais baixados	27
Deixar de elaborar a escrituração contábil	19
Auditoria	12
Deixar de elaborar o contrato de prestação de serviços contábeis	10
Perícias	10

Fonte: CRCRS (2019).

O Gráfico 1 apresenta os dados estatísticos do Sistema CFC/CRCs contendo informações da área de fiscalização, conforme ressalta Breda (2019).

Gráfico 1 - Dados estatísticos sobre as informações da área de fiscalização

Dados da Fiscalização - 2015 a 2018.



Fonte: CFC (2019).

Os dados que constam no Gráfico 1 são recentes, correspondendo aos anos de 2015 a 2018, e dão uma dimensão dos trabalhos realizados.

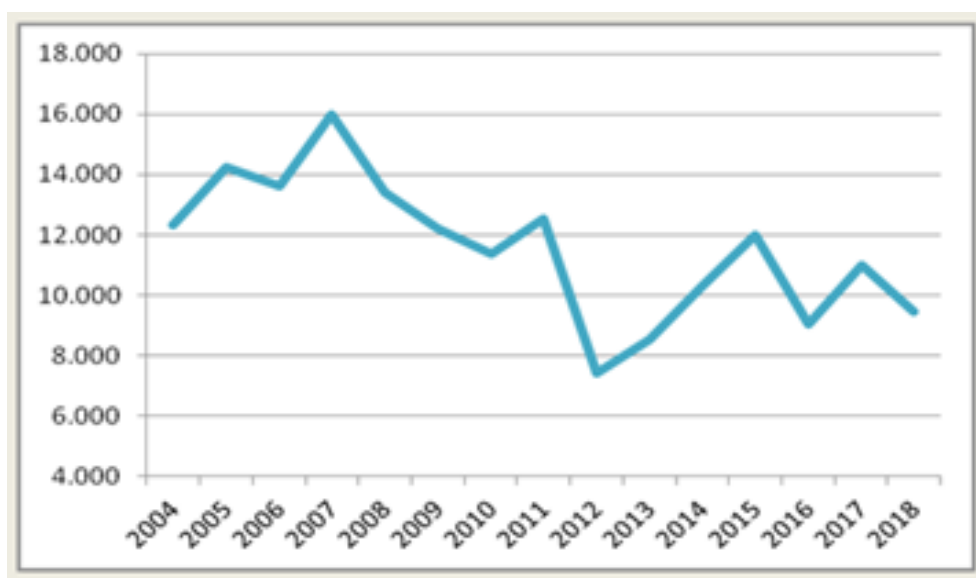
Pode-se observar que em 2018 foram efetuadas mais de 42 mil diligências por parte dos fiscais dos 27 Conselhos Regionais de Contabilidade, ações das quais originaram 21.894 notificações emitidas ao mesmo tempo em que foram instaurados

9.946 processos administrativos envolvendo a ética disciplinar através de autos de infração.

O Gráfico 2 ilustra o percurso quantitativo de autos de infração para o período de 2004 a 2018.

Gráfico 2 - Representação quantitativa de autos de infração - 2004 a 2018

Dados da Fiscalização - 2004 a 2018.



Fonte: CFC (2019).

Pode se perceber que na maior parte do período o Gráfico 2 apresenta um declive. Durante o ano de 2004 foram apontadas mais de 12 mil infrações num âmbito de 359 mil profissionais, já no ano de 2018 o número reduziu para, aproximadamente, 9 mil em um âmbito de 523 mil profissionais.

O CFC/CRC vem aderindo à medida preventiva, implementando o PEPC e exigindo o Exame de Suficiência para os profissionais que desejam ingressar na profissão, fatos que contribuem para atingir esses resultados.

Considerando os dados apresentados, torna-se evidente a importância dos conselhos no cuidado com a integridade das diversas profissões, regularizando, padronizando e fiscalizando, atuando preventivamente e até mesmo de maneira punitiva, quando necessário, buscando manter a qualidade dos trabalhos oferecidos pelos profissionais em benefício da sociedade.

2.6 ESTUDOS RELACIONADOS

A temática relacionada com a ética do profissional contábil tem sido objeto de diversos estudos, atendendo distintos objetivos. Estes estudos se encontram divulgados na Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade; Repositório Digital da Biblioteca Unisinos; Repositório da Universidade de Caxias do Sul, Repositório Institucional Fundação Educacional Ituverava; Cadernos EBAPE.BR; Biblioteca Digital de Monografias do Rio Grande do Norte e Repositório da Unesc, respectivamente.

Freitas, Diehl e Macagnan (2011) desenvolveram um estudo com estudantes de Ciências Contábeis em processo de formação com a finalidade de caracterizar a percepção referente ao perfil prático moral e teórico moral dos mesmos. A pesquisa elaborada com graduandos de uma Instituição de Ensino Superior (IES) contou com uma amostra de 232 alunos.

Os resultados decorrentes da pesquisa apontam que os estudantes têm parecer moral de acordo com o perfil desejado para os futuros profissionais, sendo perceptível maior conhecimento para os que já estão mais próximos ao fim do curso, porém, apresentam falhas em sua formação, ao não compreenderem nitidamente o conceito de ética, assim como não conhecem o CEPC, apesar de considerar importante.

Pires (2013) realizou um estudo com a finalidade de traçar o perfil dos profissionais de contabilidade envolvidos em processos éticos e disciplinares no Rio Grande do Sul durante os anos de 2008 a 2012.

A amostra compreendeu 3.771 infrações, 3.031 julgamentos, 2.754 processos e 2.413 profissionais autuados abrangendo os cinco anos de estudo. Os dados obtidos revelaram que o perfil do profissional autuado é do sexo masculino, técnico em contabilidade, com idade entre 46 e 55 anos, com graduação entre 13 e 20 anos e registro no CRCRS entre 13 e 19 anos. O maior percentual de autuações ocorreu por infração na transmissão de DECORE sem base legal e/ou possuindo divergências, havendo punição com multa e advertência.

Kelin (2014) elaborou uma pesquisa com o propósito de analisar o conhecimento dos alunos de Ciências Contábeis da Universidade de Caxias do Sul em relação ao CEPC, por meio de uma pesquisa do tipo levantamento – *survey*, utilizando técnicas qualitativas e quantitativas.

A amostra foi composta por 142 alunos, constatando-se que 86% concordam totalmente sobre a importância do CEPC no âmbito profissional do contador, sendo que destes, 70% confirmam que irão cumprir com as normas determinadas pelo CFC. Através da pesquisa foi possível verificar que os estudantes têm entendimento sobre os deveres, princípios e obrigações que compõem o CEPC, fundamental para praticar a profissão contábil com consciência, sensatez e princípios morais.

Vieira (2015) realizou um estudo a fim de analisar a ética profissional dos contadores no município de Ituverava – SP através de uma pesquisa classificada como explicativa realizada com nove profissionais da área contábil do município, relatando as situações que os contadores enfrentam no dia a dia.

O autor constatou através dos resultados obtidos oriundos das entrevistas com os profissionais que eles conhecem o conceito de ética, porém em algumas situações não é exercida por alguns colegas de trabalho porque não querem recusar trabalhos que sejam de seu interesse.

Silva (2016) desenvolveu uma pesquisa que evidencia a percepção dos profissionais contábeis dos escritórios de contabilidade do município de Caicó – RN relacionando à ética na classe contábil. A metodologia utilizada foi baseada em pesquisa de campo, obtendo como amostras os profissionais contábeis dos escritórios de Caicó - RN, sendo aplicado pessoalmente um questionário com cada integrante.

Com base nas respostas obtidas de cada indivíduo da amostra, o autor concluiu seu objetivo de verificar características fundamentais para um profissional ético evidenciando a percepção do mesmo referente ao reconhecimento e valorização do profissional contador.

Feil, Diehl e Schuck (2016) efetuaram um estudo embasado na percepção de estudantes de contabilidade sobre a ética profissional através do método de pesquisa classificado como quantitativo, exploratório e *survey* por meio de um questionário fechado, contando com uma amostra de 455 alunos de uma IES do Sul do Brasil.

Por meio dos testes aplicados foi observado que estudantes do sexo feminino com idade de até 25 anos, não religiosos, que desempenham seu trabalho na área financeira/contábil diferem relativamente quanto a existência de atitudes mais éticas. Outro fator que apresentou impacto fundamental na atuação ética dos futuros contadores foi a disciplina Ética e Legislação Profissional.

A partir dos resultados obtidos no estudo, os autores concluíram que a educação ética influencia consideravelmente no comportamento ético dos estudantes que se encontram cursando Ciências Contábeis.

Ronzani (2017) realizou um estudo sobre o código de ética do profissional contábil, demonstrando as definições, os deveres, vedações e penalidade que o profissional estará sujeito se não cumprir com as normas, sendo analisado o grau de conhecimento dos profissionais de contabilidade que atuam em organizações contábeis na cidade de Araranguá, SC. A pesquisa foi desenvolvida com 60 profissionais adotando-se uma abordagem qualitativa e quantitativa para a análise de dados.

O Quadro 1 apresenta um resumo dos estudos anteriormente descritos.

Quadro 1 - Estudos relacionados

(Continua)

Autores	Objetivos	Conclusão
Freitas, Diehl e Macagnan (2011)	Identificar o perfil prático moral e teórico moral dos graduandos do curso de ciências contábeis de uma IES	Os estudantes têm parecer moral de acordo com o perfil desejado para os futuros profissionais, notando-se amplo conhecimento para os que já estão mais próximos ao fim do curso, porém apontam falhas por não compreenderem nitidamente o código de ética, mesmo julgando ser um conhecimento importante.
Pires (2013)	Traçar o perfil dos profissionais de contabilidade do Rio Grande do Sul envolvidos em processos éticos e disciplinares entre os anos de 2008 a 2012.	Os profissionais autuados em sua maioria eram do sexo masculino, técnicos em contabilidade, entre 46 e 55 anos, incidindo, principalmente, em infrações de transmissão de declaração de rendimentos, resultando em multas e advertências.
Kelin (2014)	Descrever o entendimento dos estudantes de Ciências Contábeis da Universidade de Caxias do Sul sobre o CEPC.	Por meio da pesquisa foi possível verificar que 86% dos alunos concordam sobre o CEPC, dentre esses, 70% certificam que iriam executar as normas estabelecidas pelo CFC.

Vieira (2015)	Analisar a ética profissional dos contadores no município de Ituverava – SP	Os profissionais conhecem o conceito de ética, porém não é exercida por alguns contadores para que não percam algum trabalho vantajoso.
Feil, Diehl e Schuck (2016)	Descrever a percepção de estudantes de contabilidade de uma IES do Sul do Brasil sobre a ética profissional	Concluíram que a educação ética é persuasiva quanto ao comportamento ético dos estudantes cursando contábeis.
Silva (2016)	Evidenciar a percepção dos profissionais contábeis dos escritórios de contabilidade do município de Caicó – RN relacionando à ética na classe contábil.	Foi possível verificar a percepção dos profissionais contábeis sobre a ética e reconhecimento do contador.
Ronzani (2017)	Realizar um estudo sobre o código de ética profissional do contador, demonstrando as definições, deveres, vedações e penalidade que o profissional estará sujeito se não cumprir com as normas.	Através do estudo foi possível analisar o conhecimento dos profissionais contábeis referente ao código de ética.

Fonte: Elaborado com base nos autores citados.

Pode-se observar que diversas pesquisas realizadas sobre o tema procuram analisar o comportamento ético dos profissionais contábeis em suas rotinas de trabalho. Ficou evidente que o profissional contador tem conhecimento sobre o conceito de ética e seus deveres, porém em alguns casos não é exercida corretamente por alguns contadores devido a preocupação de perder algum trabalho promissor.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Nesse capítulo se descreve a metodologia de pesquisa utilizada para o alcance dos objetivos. São apresentados a classificação da pesquisa, a definição de população e amostra, a forma de coleta, tratamento e a análise dos dados, bem como as limitações do método.

3.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA

De acordo com Silva e Menezes (2001 *apud* OTT, 2019, p.16), as pesquisas podem ser classificadas quanto à natureza, forma de abordagem do problema, objetivo e procedimento técnico.

Quanto à natureza a pesquisa desenvolvida pode ser classificada como aplicada, uma vez que se destinou a responder um problema específico observado no cotidiano da atividade contábil.

Com relação à abordagem do problema essa é quantitativa, visto que a percepção dos estudantes do curso de Ciências Contábeis a respeito da ética profissional do contador é tratada em termos quantitativos.

Segundo Richardson (2017), a pesquisa de levantamento possibilita uma definição quantitativa ou numérica de tendências, de atitudes ou de opiniões de uma população, estudando uma amostra dessa população.

Quanto ao objetivo a pesquisa é classificada como descritiva, uma vez que os resultados obtidos foram objeto de análise descritiva. Finalmente, quanto ao procedimento técnico a pesquisa foi efetuada por meio de um levantamento (pesquisa de campo – *survey*), mediante a utilização de um questionário aplicado junto aos respondentes.

3.2 POPULAÇÃO E AMOSTRA

A população do estudo é formada pelos alunos matriculados no curso de Ciências Contábeis de uma universidade privada da Região Metropolitana de Porto Alegre em regime presencial e a amostra é composta por 80 (oitenta) alunos que responderam o instrumento de pesquisa e que estão cursando desde o primeiro ao

oitavo semestre. A amostra foi obtida pelo critério de acessibilidade, portanto, não se trata de amostra probabilística.

3.3 COLETA, TRATAMENTO E ANÁLISE DOS DADOS

Os dados necessários para atingir os objetivos foram coletados por meio de um instrumento de pesquisa contendo 23 (vinte e três) questões e assertivas relacionadas com o tema em estudo, bem como questões destinadas a compor o perfil dos respondentes. Nas assertivas procurou-se verificar o nível de concordância dos respondentes, fazendo-se uso de escala Likert de cinco pontos, desde “discordo totalmente a concordo totalmente”. O instrumento foi validado pelo professor orientador do trabalho.

A organização das questões e assertivas do instrumento de pesquisa foi baseada no referencial teórico, bem como em pesquisas relacionadas, como segue:

Quadro 2 - Questões e assertivas do instrumento de pesquisa

(Continua)

Questão e/ou Assertiva	Autor(es), ano
1- Indique sua faixa etária	Elaborado pela autora (2020)
2- Gênero	Elaborado pela autora (2020)
3- Qual semestre você está cursando?	Elaborado pela autora (2020)
4- Você trabalha na área contábil?	Elaborado pela autora (2020)
5- Você já cursou a disciplina que aborda a Legislação e Ética do profissional contador?	Elaborado pela autora (2020)
6- Alguma vez você já fez a leitura do Código de Ética Profissional do Contador (CEPC)?	Elaborado pela autora (2020)
7- Como você considera o seu conhecimento sobre o Código de Ética Profissional do Contador?	Ronzani (2017)
8- Quanto ao conhecimento do Código de Ética Profissional do Contador (CEPC):	Kelin (2014)
9- Exercer a função aplicando o Código de Ética Profissional do Contador nos seus trabalhos é uma forma de contribuir para a valorização profissional do contador.	Kubiak (2012)

10- As instituições de ensino devem dar mais ênfase ao estudo da Ética Profissional do Contador.	Kubiak (2012)
11- Você considera o CEPC uma ferramenta fundamental para conduzir a carreira do profissional contábil?	Elaborado pela autora (2020)
12- O contador deve manter distintos padrões éticos perante a sociedade, para preservar a sua própria sobrevivência no mercado de trabalho.	Silva (2016)
13- O Código de Ética destaca que é dever do contador exercer sua profissão com dedicação, atenção, honestidade e conhecimento técnico, estando atento as Normas Brasileiras de Contabilidade e a legislação em vigor, protegendo e cuidando do interesse de seus clientes ou empregadores. Em relação a esse dever do contador você acredita que a classe contábil respeita essa regra com honestidade?	Código de Ética Profissional do Contador
14 - Qual a sua opinião sobre o sigilo na profissão contábil?	Silva (2016)
15- A valorização do profissional contábil é o resultado de seu desempenho, qualificação e capacitação profissional, sendo fundamental para o exercício de sua atividade que busque se manter atualizado em sua área de atuação.	Costa (2018)
16- Você acredita que os profissionais contábeis cumprem a ética em sua rotina cotidiana de trabalho?	Elaborado pela autora (2020)
17- Qual o motivo que leva um contador a não atuar de acordo com a ética profissional?	Ronzani (2017)
18- Um contador ao descobrir que a empresa para qual trabalha está realizando práticas ilícitas, inclusive lavagem de dinheiro deve denunciar as autoridades competentes. Esta atitude é?	Código de Ética Profissional do Contador
19- Um contador que NÃO foi aprovado no Exame de Suficiência está apto a exercer a função, pois já concluiu o curso de Bacharel em Ciências Contábeis. Esta atitude é?	Código de Ética Profissional do Contador
20- Um contador se recusa a fazer um trabalho devido a sua falta de capacitação. Esta atitude é?	Código de Ética Profissional do Contador
21- Um contador, proprietário de um escritório contábil, publicou o seguinte anúncio em um jornal: “seja nosso cliente e não pague imposto de renda”. Esta atitude é?	Código de Ética Profissional do Contador
22- Um contador utilizou-se de terceiros para conquistar novos clientes, oferecendo um valor por cliente novo. Esta atitude é?	Kelin (2014)
23- Um contador mudou o endereço de seu escritório e não comunicou ao CRC. Essa atitude é?	Kelin (2014)

Uma vez coletados, os dados foram organizados em planilhas que permitiram a elaboração de tabelas que foram objeto de análise descritiva. Além disso, para analisar a autoavaliação dos estudantes em relação ao CEPC e verificar o seu conhecimento relacionado a atitudes éticas da rotina contábil foi aplicado o Teste exato de Fisher, utilizando o *Software Statistical Package for the Social Sciences (SPSS)*.

A questão 7 do instrumento de pesquisa foi submetida ao teste com o intuito de verificar a existência de associação entre o semestre cursado e a percepção dos estudantes em relação a sua autoavaliação sobre o CEPC. Nas questões que abrangem situações ocorridas na rotina profissional do contador, incluindo as perguntas 18 a 23 do questionário, o teste foi realizado para avaliar se há associação entre o semestre cursado e o fato do estudante saber qual atitude é ética e não ética.

3.4 LIMITAÇÕES DO MÉTODO

Uma limitação se refere ao fato de que a amostra foi obtida pelo critério de acessibilidade, não probabilística, o que não permite a generalização dos resultados à população de alunos do curso. Ainda, apesar do instrumento ter sido validado, pode ter ocorrido alguma dificuldade de compreensão dos respondentes em relação a alguma questão ou assertiva, provocando um viés nos resultados.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Neste capítulo é apresentada a análise a partir dos dados obtidos por meio da pesquisa respondida por uma amostra de 80 (oitenta) alunos do curso de Ciências Contábeis de uma Universidade privada da Região Metropolitana de Porto Alegre.

4.1 PERFIL DOS RESPONDENTES

Para a composição do perfil dos respondentes, foram consideradas informações quanto ao gênero, idade, semestre em que se encontra matriculado, bem como referente a leitura ao CEPC.

Em relação à faixa etária dos estudantes verificou-se que a idade varia entre a faixa etária de até 20 anos e acima de 40 anos, conforme representado na Tabela 2:

Tabela 2 - Faixa etária

Faixa etária	Quantidade	Representatividade
Até 20 anos	17	21%
Entre 21 e 30 anos	46	58%
Entre 31 e 40 anos	11	14%
Acima de 40 anos	6	7%
Total	80	100%

Fonte: Dados da pesquisa, 2020.

Observa-se quanto à idade dos 80 respondentes, que a maior parte se encontra na faixa etária entre 21 e 30 anos, representando 58%. Os respondentes com idade até 20 anos representa 21% e os demais 21% são respondentes que se encontram na faixa etária de 31 a 40 anos.

Considerando o gênero dos respondentes, têm-se os seguintes dados (Tabela 3).

Tabela 3 - Gênero

Gênero	Quantidade	Representatividade
Masculino	22	28%
Feminino	58	72%
Total	80	100%

Fonte: Dados da pesquisa, 2020.

Conforme os dados expostos na Tabela 3, pode-se observar a predominância de respondentes do sexo feminino (72%) enquanto os respondentes do sexo masculino correspondem a 28%. Estes dados mostram a preferência feminina pelo curso de Ciências Contábeis. Isso pode ser comprovado pelo crescimento a cada ano no número de contadoras registradas nos Conselhos Regionais de Contabilidade, as quais já representam 43% do total de profissionais em âmbito nacional e 48,3% no estado do Rio Grande do Sul (CFC, 2020).

No tocante à semestralidade dos acadêmicos, os dados coletados se encontram apresentados na Tabela 4.

Tabela 4 - Semestralidade

Semestre	Quantidade	Representatividade
Entre 1º e 3º semestre	11	14%
Entre 4º e 6º semestre	28	35%
Entre 7º e 8º semestre	41	51%
Total	80	100%

Fonte: Dados da pesquisa, 2020.

É possível verificar que mais da metade dos respondentes (41 alunos) se encontra cursando o sétimo e oitavo semestre, seguidos de 35% que estão cursando do quarto ao sexto semestre (28 alunos) e 14% cursando do primeiro ao terceiro semestre (11 alunos).

Consultados se estavam atuando na área contábil, os respondentes assinalaram as opções representadas na Tabela 5.

Tabela 5 - Área de atuação

Atua na área Contábil	Quantidade	Representatividade
Sim	36	45%
Não	44	55%
Total	80	100%

Fonte: Dados da pesquisa, 2020.

Os dados revelam que 55% dos respondentes não se encontram trabalhando na área contábil (44 alunos). Esse percentual deveria ser bem mais elevado, para que os alunos pudessem tirar maior proveito dos ensinamentos em sala de aula, pois estariam conjugando teoria e prática contábil. De qualquer forma um bom número (45%) se encontra trabalhando na área.

Consultados se já cursaram a disciplina Ética e Legislação Profissional do Contador, os respondentes assinalaram as opções “sim” ou “não” como segue (Tabela 6).

Tabela 6 - Estudo da Disciplina Ética e Legislação Profissional do Contador

Estudo da disciplina	Quantidade	Representatividade
Sim	49	61%
Não	31	39%
Total	80	100%

Fonte: Dados da pesquisa, 2020.

A maioria dos respondentes assinalou a opção “sim” correspondendo a 49 alunos (61%). Provavelmente aqueles que ainda não cursaram a disciplina se encontram nos semestres iniciais do curso.

Finalizando a primeira parte das questões, procurou-se conhecer se os respondentes já haviam efetuado a leitura do CEPC. As respostas podem ser visualizadas na Tabela 7.

Tabela 7 - Leitura do CEPC

Leitura do CEPC	Quantidade	Representatividade
Sim	12	15%
Parcialmente	44	55%
Não	24	30%
Total	80	100%

Fonte: Dados da pesquisa, 2020.

Nas respostas destaca-se a opção que indica leitura parcial do CEPC (55% dos respondentes), enquanto somente 15% responderam ter efetuado a leitura do CEPC e 30% ainda não o fizeram. É possível que a menor ou maior carga de leitura está vinculada ao semestre que o aluno está cursando.

4.2 ANALISE DOS DADOS

Na segunda parte do instrumento de pesquisa foram apresentadas questões e assertivas aos respondentes, buscando verificar o seu grau de conhecimento do

CEPC e verificar a sua autoavaliação quanto aos seus conhecimentos sobre o assunto.

4.2.1 Código de Ética Profissional do Contador

Na questão anterior observou-se que 70% dos respondentes já fizeram leitura total ou parcial do CEPC. Nessa questão buscou-se obter a auto avaliação dos respondentes sobre o seu grau de conhecimento referente ao CEPC (Tabela 8).

Tabela 8 – Grau de conhecimento do CEPC

Nível de conhecimento	Quantidade	Representatividade
Ótimo	1	1%
Bom	26	32%
Regular	38	48%
Ruim	15	19%
Total	80	100%

Fonte: Dados da pesquisa, 2020.

Na Tabela 8, nota-se que prevaleceu entre os respondentes a opção que indica um conhecimento regular do CEPC (48%) enquanto o conhecimento bom e ótimo foi assinalado por 33% dos respondentes. Os demais 19% consideraram ruim o seu conhecimento do CEPC. Provavelmente se trata de alunos dos primeiros semestres do curso.

Na pesquisa realizada por Ronzani (2017) um percentual bem mais elevado de respondentes mencionaram possuir bom ou excelente conhecimento do Código de Ética da Profissão (65%), enquanto 30% consideram regular seu entendimento em relação ao CEPC. Ainda, uma minoria (5%) acreditam que seu conhecimento é ruim. Visto que a pesquisa da autora foi aplicada junto a profissionais já atuantes na área contábil, entende-se que esse pode ser o motivo da maior parte considerar que possui bom conhecimento relacionado ao Código de Ética.

Na sequência procurou-se conhecer a opinião dos respondentes sobre a importância do CEPC para a vida profissional do contador. As respostas estão representadas na Tabela 9.

Tabela 9 - Importância do CEPC

Importância do CEPC	Quantidade	Representatividade
É importante para guiar a conduta profissional do contador	72	90%
É importante para a formação de novos profissionais da área contábil	5	6%
É importante para profissionais que desejam se manter no mercado de trabalho	3	4%
Não é importante para a profissão contábil	0	0%
Total	80	100%

Fonte: Dados da pesquisa, 2020.

Identifica-se na Tabela 9 que a grande maioria dos respondentes (90%) concordou que o CEPC é um importante guia na conduta profissional do contador. Os demais 10% também concordaram com a importância do CEPC, seja para formação de novos profissionais ou para os profissionais que pretendem se manter no mercado.

A observância das normas estabelecidas no CEPC para guiar os profissionais da área contábil também é assinalada por Giroto (2019), ao declarar que os contadores devem ser considerados gestores de confiança e as suas atitudes devem ser sustentadas pelos princípios fundamentais de objetividade, integridade, competência profissional e zelo para conduzir as atividades, em concordância com o CEPC.

A assertiva: “Exercer a função contábil aplicando o Código de Ética Profissional do Contador nos seus trabalhos é uma forma de contribuir para a valorização profissional”, obteve o seguinte posicionamento dos respondentes.

Tabela 10 - CEPC para a valorização do profissional contábil

Valorização profissional contábil	Quantidade	Representatividade
Discordo totalmente	2	2,5%
Discordo parcialmente	2	2,5%
Indiferente	0	0%
Concordo parcialmente	14	17%
Concordo totalmente	62	78%
Total	80	100%

Fonte: Dados da pesquisa, 2020.

Observa-se pelos dados expostos na Tabela 10 que 95% dos respondentes expressaram a sua concordância total e parcial com a assertiva apresentada, ou

seja, de que ao aplicar o CEPC o profissional está contribuindo para a valorização da profissão contábil.

Kubiak (2012) em sua pesquisa que abrangeu uma amostra de 33 profissionais da área contábil, constatou que 97% concordaram que o código de ética é uma maneira de valorizar a profissão.

Ambas as pesquisas evidenciam que a grande maioria dos respondentes têm a mesma avaliação ao se tratar da importância do código de ética para valorização profissional do contador.

A assertiva de que “as instituições de ensino devem dar mais ênfase ao estudo da ética profissional contador” obteve de parte dos respondentes o seguinte posicionamento (Tabela 11)

Tabela 11 - Ênfase ao estudo da ética profissional do contador

Estudo da Ética Profissional do Contador	Quantidade	Representatividade
Discordo totalmente	1	1%
Discordo parcialmente	3	4%
Indiferente	7	9%
Concordo parcialmente	32	40%
Concordo totalmente	37	46%
Total	80	100%

Fonte: Dados da pesquisa, 2020.

Nos dados apresentados na Tabela 11, verifica-se que a grande maioria dos respondentes (86%) manifestou sua concordância plena e parcial no sentido de que nas IES deve ser dada mais ênfase no ensino da ética profissional do contador. Um percentual de 9% respondentes (7 respondentes) não se posicionou a respeito e 4 respondentes discordaram da assertiva, talvez entendendo que já vem sendo dada ênfase ao estudo da ética nas IES.

Resultados semelhantes foram obtidos por Kubiak (2012), onde 91% dos entrevistados consideraram que a disciplina deve ter mais abordagem preparando o estudante para o mercado de trabalho, enquanto uma minoria representando 9% discordaram.

Na Tabela 6, 49 respondentes mencionaram já ter estudado a disciplina Ética e Legislação Profissional do Contador, enquanto que um contingente maior de respondentes (69) concorda e concorda totalmente acerca da necessidade de ser

dada mais ênfase ao estudo da ética profissional do contador no curso de Ciências Contábeis.

Os posicionamentos dos respondentes revelam que mesmo aqueles que já cursaram a disciplina, entendem que nos cursos deve ser dada maior abordagem ao tema ética profissional, trabalhando situações cotidianas que preparem os estudantes para o seu devido enfrentamento no curso do exercício profissional.

Ainda em se tratando do CEPC, foi indagado aos respondentes se o mesmo representa uma ferramenta fundamental para conduzir a carreira profissional contábil. As respostas podem ser visualizadas na Tabela 12.

Tabela 12 - CEPC ferramenta para a carreira profissional

CEPC	Quantidade	Representatividade
Sim	77	96%
Não	3	4%
Total	80	100%

Fonte: Dados da pesquisa, 2020.

Praticamente a totalidade dos respondentes está de acordo quanto ao fato do CEPC representar uma ferramenta muito importante a ser considerada no desenvolvimento da carreira do profissional contábil, conforme apresentado na Tabela 12.

4.2.2 Conhecimento sobre Ética

Depois de examinar a percepção dos acadêmicos em relação ao CEPC, procurou-se explorar o seu conhecimento sobre ética na profissão contábil com o intuito de avaliar o entendimento dos mesmos através de situações que demonstram a rotina do profissional de contabilidade.

Nesse sentido, foi-lhes apresentada a seguinte assertiva: “o contador deve manter distintos padrões éticos perante a sociedade para preservar a sua própria sobrevivência no mercado de trabalho”, cujos posicionamentos podem ser observados na Tabela 13.

Tabela 13 - Padrões éticos do contador

Padrões éticos	Quantidade	Representatividade
Discordo totalmente	9	11%
Discordo parcialmente	10	13%
Indiferente	12	15%
Concordo parcialmente	22	27%
Concordo totalmente	27	34%
Total	80	100%

Fonte: Dados da pesquisa, 2020.

Conforme demonstrado na Tabela 13, a assertiva teve a concordância de 61% dos respondentes, enquanto 15% ficaram indiferentes, ou seja, não têm posicionamento a respeito, e 24% discordaram da assertiva, talvez entendendo que a palavra “distintos” se referia a diferentes padrões éticos, quando na realidade o entendimento seria no sentido de manter elevados padrões éticos. Talvez a palavra “distintos” confundiu os respondentes.

Nesse sentido, Silva (2016, p.27) justamente se refere ao fato de que é “necessário que o contador mantenha elevados padrões éticos perante a sociedade, como forma de manter a sua própria sobrevivência no mercado de trabalho”.

Em relação ao CEPC apresentou-se uma assertiva, seguida de um questionamento, de que “o código de ética destaca que é dever do contador exercer sua profissão com dedicação, atenção, honestidade e conhecimento técnico, estando atento as Normas Brasileiras de Contabilidade e a legislação em vigor, protegendo e cuidando do interesse de seus clientes ou empregadores. Em relação a esse dever do contador a classe contábil respeita essa regra com honestidade”. O posicionamento dos respondentes pode ser visualizado na Tabela 14.

Tabela 14 - Dever do contador

Dever do contador	Quantidade	Representatividade
Discordo totalmente	1	1%
Discordo parcialmente	14	18%
Indiferente	3	4%
Concordo parcialmente	49	61%
Concordo totalmente	13	16%
Total	80	100%

Fonte: Dados da pesquisa, 2020.

De acordo com a Tabela 14, a maioria dos respondentes manifestou a sua concordância com a assertiva (77% dos respondentes), porém chama a atenção o percentual de discordantes (19% dos respondentes) que entendem que a classe contábil não está respeitando essa regra com honestidade.

Batista (2019) argumenta que além da habilitação legal para a prática profissional obtida junto ao Conselho Regional de Contabilidade, o exercício da atividade contábil exige que o profissional observe as normas estabelecidas pelo CEPC, pois o mesmo instrui a atuação desse profissional junto aos clientes, colegas e a classe de modo geral.

O sigilo em relação a atuação como profissional contábil também foi objeto de questionamento aos alunos formulando-se a seguinte questão: “Qual a sua opinião sobre o sigilo na atuação como profissional contábil”?

As respostas podem ser visualizadas na Tabela 15.

Tabela 15 - Sigilo profissional

Sigilo profissional	Quantidade	Representatividade
O sigilo deve ser mantido em qualquer situação	41	51%
O sigilo deve ser mantido naquilo que a legislação vigente preceitua	37	46%
O sigilo deve ser mantido somente quando solicitado pelo cliente	2	3%
O sigilo não precisa ser mantido	0	0%
Total	80	100%

Fonte: Dados da pesquisa, 2020.

Percebe-se, na Tabela 15, que não houve unanimidade dos respondentes em relação a esta questão, pois enquanto 51% concordaram que o sigilo deve ser mantido em qualquer situação, 49% entendem que esse sigilo deve ser mantido em determinadas situações.

A questão que trata do sigilo profissional pode ser observada no Capítulo II do CEPC, artigo 2º, item II, que menciona que o contador deve “guardar sigilo sobre o que souber em razão do exercício profissional lícito, inclusive no âmbito do serviço público, ressalvados os casos previstos em lei ou quando solicitados por autoridades competentes, entre estas os CRC”.

Silva (2016) em sua pesquisa observou que 90% (45 pessoas) da sua amostra acredita que o sigilo deve ser mantido sobre toda a informação a qual lhe foi

confiada, enquanto 10% (5 pessoas) entendem que o sigilo deve ser mantido naquilo que a legislação vigente preceitua. A pesquisa de Silva foi realizada junto a profissionais atuantes na área contábil, talvez o que explica a maior assertividade dos respondentes em relação a questão apresentada.

Considerando a questão relacionada com a valorização profissional, apresentou-se a seguinte assertiva aos respondentes: “a valorização do profissional contábil é o resultado de seu desempenho, qualificação e capacitação profissional, sendo fundamental para o exercício de sua atividade que busque se manter atualizado em sua área de atuação”.

Os respondentes se posicionaram como segue (Tabela 16).

Tabela 16 - Valorização Profissional do Contador

Valorização Profissional do Contador	Quantidade	Representatividade
Discordo totalmente	0	0%
Discordo parcialmente	1	1%
Indiferente	1	1%
Concordo parcialmente	19	24%
Concordo totalmente	59	74%
Total	80	100%

Fonte: Dados da pesquisa, 2020.

Conforme descrito na Tabela 16, praticamente a totalidade dos respondentes concordou com a assertiva apresentada de que o desempenho, qualificação e capacitação profissional contribuem para valorizar a atuação do profissional contábil, devendo para tal se manter atualizado na sua área de atuação. Nesse sentido, concordam com o posicionamento de Costa (2018).

Buscando-se verificar a percepção dos acadêmicos com relação a ética aplicada no dia a dia dos profissionais contábeis, apresentou-se a seguinte questão: “Você acredita que os profissionais contábeis atuam com ética em sua rotina cotidiana de trabalho?” As respostas podem ser visualizadas na Tabela 17.

Tabela 17 - Ética na rotina do profissional

Ética na rotina do profissional	Quantidade	Representatividade
Sim	9	11%
Parcialmente	70	88%
Não	1	1%
Total	80	100

Fonte: Dados da pesquisa, 2020.

O fato de 88% dos respondentes terem concordado parcialmente que os profissionais atuam com ética no seu dia-a-dia não deixa de preocupar, pois seria de se esperar que a totalidade concordasse. Os alunos que concordaram representam somente 11% dos respondentes, ou seja, a maioria não está muito convencida a respeito da atuação ética dos contadores.

Os respondentes também foram indagados sobre “qual o motivo que leva um contador a não atuar de acordo com a ética profissional”?

As respostas obtidas constam na Tabela 18.

Tabela 18 - Motivos que levam um contador a não atuar com ética

Motivos da falta de ética	Quantidade	Representatividade
Por não conhecer o Código de Ética Profissional do Contador	8	10%
Por exigência do cliente/empregador	23	29%
Por insegurança de perder o cliente/emprego	30	38%
Por acreditar que não haverá punição	17	21%
Outros	2	2%
Total	80	100%

Fonte: Dados da pesquisa, 2020.

As respostas foram bem variadas e preocupantes, pois 38% dos alunos acreditam que o profissional contábil descumpra a ética por medo de perder o emprego ou cliente; 29% por atender exigências de clientes ou empregadores; 21% por acreditar que não corre risco de punição e 10% por não conhecer o CEPC. Dois alunos assinalaram a opção outro: um considera que o contador age em desacordo com a ética profissional devido a algum recebimento de suborno e o outro estudante mencionou não saber responder, pois não possui conhecimento sobre o assunto.

A preocupação com a opinião dos alunos se agrava quando se observa que mais de 50% deles estão na fase final do curso, e não poderiam ingressar no mercado de trabalho com esse pensamento.

Ronzani (2017) abordou o mesmo questionamento à sua amostra composta por 60 profissionais atuantes na área contábil. Destes, 40% entendeu que o principal motivo que leva o contador a infringir o código de ética é pela sua crença de que não haverá punição, enquanto 20% considera que seja por exigência do cliente; 20% concordam que isso ocorre para vencer a concorrência e 5% por necessidade financeira. Apenas 15% acreditam que o fato se dá por desconhecimento do CEPC.

Chama a atenção nos resultados da pesquisa de Ronzani (2017) com profissionais contábeis, o alto percentual daqueles que não acreditam em punição (40%) contra 21% das respostas dos alunos nessa pesquisa. Nas respostas dos alunos pesou mais a questão relacionada com a insegurança quanto à possível perda de cliente ou de emprego.

Na sequência foram propostas algumas situações que ocorrem no cotidiano da atividade dos contadores, e os respondentes foram solicitados a assinalar se as mesmas eram éticas, não éticas ou não sabiam opinar. Os posicionamentos estão representados nas tabelas a seguir.

A primeira situação era a seguinte: Um contador ao descobrir que a empresa para qual trabalha está realizando práticas ilícitas, inclusive lavagem de dinheiro, deve denunciar as autoridades competentes. Esta atitude é?

Tabela 19 - Práticas ilícitas

Atitude do contador	Quantidade	Representatividade
Ética	71	89%
Não ética	6	7%
Não sei opinar	3	4%
Total	80	100%

Fonte: Dados da pesquisa, 2020.

A grande maioria (89%) considerou a atitude do contador como ética, enquanto 7% entenderam não ser ética. Não souberam opinar 4% dos respondentes. Os que consideraram a atitude como ética estão de acordo com o que consta no Art. 3º da Resolução CFC Nº 803/96, que veda ao profissional de contabilidade “exercer atividade ou ligar o seu nome a empreendimentos com finalidades ilícitas”.

A segunda situação pedia aos respondentes que identificassem sua atitude quanto a afirmativa: Um contador que não foi aprovado no Exame de Suficiência

está exercendo a função, pois já concluiu o curso de Bacharelado em Ciências Contábeis.

As posições dos respondentes constam na Tabela 20.

Tabela 20 - Reprovação no exame de suficiência

Atitude do contador	Quantidade	Representatividade
Ética	2	3%
Não ética	65	81%
Não sei opinar	13	16%
Total	80	100%

Fonte: Dados da pesquisa, 2020.

A maioria dos alunos considera que a atitude não é ética (81%), resposta esperada, enquanto que para 3% a atitude é ética; e 16% preferiram não opinar.

Conforme previsto no Decreto-Lei nº 9.295/46, com alteração dada pela Lei nº 12.249/10, é possível afirmar que a atitude não é ética, pois o Exame de Suficiência constitui um dos requisitos para a obtenção do registro profissional no CRC e consequente exercício da profissão contábil.

A terceira situação apresentada solicitava aos alunos respondentes que identificassem a atitude em relação a questão: Um contador se recusa a fazer um trabalho devido a sua falta de capacitação.

Tabela 21 - Falta de capacitação do contador

Atitude do contador	Quantidade	Representatividade
Ética	75	94%
Não ética	3	4%
Não sei opinar	2	2%
Total	80	100%

Fonte: Dados da pesquisa, 2020.

A grande maioria (94%) dos respondentes acertou a resposta considerando a atitude do contador como ética, uma vez que o CEPC prevê que o contador deve “recusar sua indicação em trabalho quando reconheça não se achar capacitado para a especialização requerida”.

A quarta situação solicitava que os alunos respondessem de acordo com a atitude correta, através do seguinte acontecimento: Um contador, proprietário de um

escritório contábil, publicou o seguinte anúncio em um jornal: “seja nosso cliente e não pague imposto de renda”.

Tabela 22 - Publicidade dos serviços contábeis

Atitude do contador	Quantidade	Representatividade
Ética	1	1%
Não ética	72	90%
Não sei opinar	7	9%
Total	80	100%

Fonte: Dados da pesquisa, 2020.

Acertadamente a grande maioria dos respondentes (90%) assinalou a opção correspondente a atitude não ética por parte do profissional, enquanto 9% não souberam opinar.

O Código de Ética do Contador em seu Art. 8º menciona que “é vedado ao Profissional da Contabilidade oferecer ou disputar serviços profissionais mediante aviltamento de honorários ou em concorrência desleal”, o que configura, portanto, uma atitude não ética.

A quinta situação apresentada para identificar a atitude dos estudantes se referia ao seguinte: Um contador utilizou-se de terceiros para conquistar novos clientes, oferecendo um valor por cada cliente novo.

Tabela 23 - Utilização de terceiros para conquistar clientes

Atitude do contador	Quantidade	Representatividade
Ética	7	9%
Não ética	50	62%
Não sei opinar	23	29%
Total	80	100%

Fonte: Dados da pesquisa, 2020.

Acertaram a questão os alunos que assinalaram tratar-se de uma atitude não ética (62%). Não souberam opinar 29% e 9% entendem que a atitude é ética. Aqueles que acertaram a questão estão de acordo com o que consta no CEPC, Art. 3º, Item VII, de que é vedado ao contador “valer-se de agenciador de serviços, mediante participação desse nos honorários a receber”.

Resultados semelhantes foram obtidos por Kelin (2014) em sua pesquisa com 142 alunos de Ciências Contábeis da Universidade de Caxias do Sul quanto a

atitude não ética, pois 102 (72%) assim o entenderam, enquanto 23 estudantes (16%) não souberam opinar e 17 alunos (12%) consideraram a atitude ética.

A última situação apresentada para os alunos era: Um contador mudou o endereço de seu escritório e não comunicou ao CRC. Essa atitude é?

As posições dos respondentes constam na Tabela 24.

Tabela 24 - Atualização cadastral do contador

Atitude do contador	Quantidade	Representatividade
Ética	0	0%
Não ética	56	70%
Não sei opinar	24	30%
Total	80	100%

Fonte: Dados da pesquisa, 2020.

Para 70% dos respondentes trata-se de uma atitude não ética, pois é dever do profissional comunicar ao CRC de sua jurisdição a mudança de endereço, assim demonstrando que a maioria dos estudantes agiria de acordo com o CEPC. Mesmo assim, 30% dos respondentes entenderam tratar-se de uma atitude ética, ou seja, não têm clareza a respeito do tema.

Os alunos do curso de Ciências Contábeis da Universidade de Caxias do Sul foram mais assertivos em suas respostas na pesquisa conduzida por Kelin (2014), uma vez que 84% afirmaram que a atitude do contador nesse caso não é ética. Não souberam opinar 13% e uma pequena parte da amostra, 3%, considera a atitude ética.

4.3 TESTES ESTATÍSTICOS

No que diz respeito a percepção dos estudantes em relação a sua autoavaliação sobre o CEPC, foi verificado se existe associação entre o semestre cursado e o conhecimento dos acadêmicos.

Para a análise foi utilizado o Teste exato de Fisher, considerando uma significância de 5%. Os resultados do teste podem ser observados na Figura 2:

Figura 2 - Teste exato de Fisher da autoavaliação dos estudantes sobre o CEPC

		Pergunta 7				Total
		Ótimo	Bom	Regular	Ruim	
Semestre 1° ao 3°	Count	0	2	3	6	11
	% Within Semestre	0,0%	18,2%	27,3%	54,5%	100,0%
	% Within Pergunta 7	0,0%	7,7%	7,9%	40,0%	13,8%
Semestre 4° ao 6°	Count	0	8	14	6	28
	% Within Semestre	0,0%	28,6%	50,0%	21,4%	100,0%
	% Within Pergunta 7	0,0%	30,8%	36,8%	40,0%	35,0%
Semestre 7° e 8°	Count	1	16	21	3	41
	% Within Semestre	2,4%	39,0%	51,2%	7,3%	100,0%
	% Within Pergunta 7	100,0%	61,5%	55,3%	20,0%	51,3%
Total	Count	1	26	38	15	80
	% Within Semestre	1,3%	32,5%	47,5%	18,8%	100,0%
	% Within Pergunta 7	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Chi-Square Tests

	Value	df	Asymp. Sig. (2-sided)	Exact Sig. (2-sided)	Exact Sig. (1-sided)	Point Probability
Pearson Chi-Square	13,901 ^a	6	0,031	0,025		
Likelihood Ratio	12,851	6	0,045	0,042		
Fisher's Exact Test	12,438			0,029		
Linear by Linear Association	8,421 ^b	1	0,004	0,003	0,002	0,001
N of Valid Cases	80					

a. 5 cells (41,7%) have expected count less than 5. The minimum expected count is ,14.

b. The standardized statistic is -2,902.

Fonte: Dados da pesquisa, 2020.

Os percentuais apresentados na Figura 2 revelam um $p=0,029$ ou 2,9%, demonstrando que a associação é estatisticamente significativa. A autoavaliação dos estudantes demonstra que, inicialmente, o percentual de acadêmicos que considera seu nível de conhecimento ruim, vai diminuindo na medida em que ele vai se aproximando do final do curso. Quanto mais se encontram na fase final da graduação, os estudantes avaliam que seu conhecimento passa a ser de regular a bom, visto que os percentuais aumentam entre os semestres conclusivos do curso.

Abordando a percepção dos estudantes em relação as atitudes éticas na rotina contábil, foi efetuado o Teste exato de Fisher para analisar se há associação entre o semestre cursado e o fato do estudante saber qual atitude é ética ou não ética. Os resultados do teste podem ser observados na Figura 3.

Figura 3 - Teste exato de Fisher das rotinas cotidianas do profissional contábil

		Pergunta 18			Total
		Ética	Não ética	Não opinou	
Semestre 1° ao 3°	Count	9	2	0	11
	% Within Semestre	81,8%	18,2%	0,0%	100,0%
	% Within Pergunta 18	12,7%	33,3%	0,0%	13,8%
Semestre 4° ao 6°	Count	26	0	2	28
	% Within Semestre	92,9%	0,0%	7,1%	100,0%
	% Within Pergunta 18	36,6%	0,0%	66,7%	35,0%
Semestre 7° e 8°	Count	36	4	1	41
	% Within Semestre	87,8%	9,8%	2,4%	100,0%
	% Within Pergunta 18	50,7%	66,7%	33,3%	51,3%
Total	Count	71	6	3	80
	% Within Semestre	88,8%	7,5%	3,8%	100,0%
	% Within Pergunta 18	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Chi-Square Tests

	Value	df	Asymp. Sig. (2-sided)	Exact Sig. (2-sided)	Exact Sig. (1-Sided)	Point Probability
Pearson Chi-Square	5,629 ^a	4	0,229	0,208		
Likelihood Ratio	7,481	4	0,113	0,161		
Fisher's Exact Test	5,555			0,174		
Linear by Linear Association	0,054 ^b	1	0,816	0,837	0,403	0,054
N of Valid Cases	80					

a. 6 cells (66,7%) have expected count less than 5. The minimum expected count is ,41.

b. The standardized statistic is -,232.

Fonte: Dados da pesquisa, 2020.

Considerando uma significância de 5%, tem-se um valor $p=0,174$ ou 17,4%, não sendo identificadas associações estatisticamente significativas quanto ao posicionamento dos alunos sobre o seu comportamento ético nas situações apresentadas, e o semestre em que se encontram no curso.

Para as demais questões que abrangem as atitudes éticas no cotidiano do profissional contábil (19 a 23), foi aplicado o Teste exato de Fisher constatando-se resultados semelhantes, sendo que em sua totalidade não foi identificada associação estatística significativa.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa teve como objetivo geral descrever o conhecimento de estudantes do curso de Ciências Contábeis a respeito da ética profissional do contador. Com a finalidade de alcançar o objetivo proposto foi necessário identificar o entendimento que os alunos do curso têm sobre a ética para o exercício da profissão e verificar a sua percepção em relação ao CEPC, considerando situações cotidianas do profissional.

A amostra do estudo foi composta por oitenta alunos do curso de Ciências Contábeis de uma universidade privada da Região Metropolitana de Porto Alegre, sendo 72% do gênero feminino e 28% do gênero masculino; com faixa etária prevalente de 20 a 30 anos e mais da metade cursando o 7º e 8º semestres do curso.

Aos respondentes foram apresentadas questões e assertivas relacionadas com o tema pesquisado visando obter os seus posicionamentos, tendo-se verificado que mais da metade já teve oportunidade de estudar a disciplina de ética e legislação profissional do contador. Destes, a maioria acredita que os cursos de Ciências Contábeis devem dar mais ênfase ao tema ética profissional, apresentando situações cotidianas que preparem os estudantes para o exercício profissional, porém poucos são os que se manifestam terem lido o Código de Ética Profissional do Contador.

A pesquisa também permitiu verificar que praticamente a totalidade dos alunos têm em conta a importância do respeito ao CEPC na conduta profissional do contador, de tal forma que a sua aplicação contribui para a valorização do profissional; não há uma convicção em relação a adoção de padrões éticos distintos no exercício da profissão, o mesmo ocorrendo em relação à questão que envolve sigilo do profissional; mas são unânimes em concordar que a valorização profissional prescinde de qualificação e capacitação profissional.

Quanto ao entendimento dos estudantes sobre comportamento ético, buscou-se verificar o seu posicionamento em relação a algumas situações vivenciadas pelo contador, no sentido de considerar os posicionamentos adotados como éticos ou não éticos. Em todas as situações apresentadas foi possível perceber que os alunos agiriam de acordo com os preceitos éticos.

Outro aspecto que o estudo revela é o expressivo percentual de estudantes que acredita que os profissionais contadores atuam parcialmente com postura ética, entendendo que isso ocorre por insegurança de perder o cliente ou o emprego. Tal situação preocupa na medida em que mais da metade dos estudantes que responderam à pesquisa estão na fase final do curso e não seria desejável que se formassem com essa crença.

Com relação a autoavaliação dos estudantes, verifica-se que o percentual daqueles que consideram o seu nível de conhecimento ruim vai diminuindo na medida em que há a sua evolução no curso. Os alunos que se encontram na fase final da graduação avaliam que o seu conhecimento é de regular a bom, pois os percentuais aumentam entre os semestres conclusivos do curso; constatando-se, também, mediante a utilização de teste estatístico, que há associação significativa entre o semestre cursado e a percepção dos estudantes em relação a sua avaliação sobre o conhecimento do CEPC.

Por fim, não se identificam associações estatisticamente significativas no que se refere ao posicionamento dos alunos sobre o seu comportamento ético nas situações que lhes foram apresentadas, e o semestre em que se encontram no curso.

Devido a relevância da atuação profissional do contador, o estudo em questão contribui para a formação acadêmica dos estudantes na medida em que possam ampliar seus conhecimentos sobre a ética cotidiana do contador e do CEPC, com o objetivo de orientar ações para a carreira profissional dos futuros contadores.

Com os resultados obtidos nesse estudo, pretende-se que contribuam para a ampliação do conhecimento sobre questões relacionadas com a ética profissional do contador, bem como possam auxiliar às coordenações dos cursos de Ciências Contábeis das IES na avaliação do conhecimento dos alunos sobre essa matéria, verificando a necessidade ou não de revisar ou até ampliar os conteúdos relacionados, pois é importante que ao sair da universidade os estudantes possam atuar profissionalmente de acordo com os preceitos éticos.

REFERÊNCIAS

ALCAZAR, Marcia Ruiz. **A mercantilização de serviços contábeis coloca em risco toda a sociedade.** Disponível em: < <https://cfc.org.br/noticias/a-mercantilizacao-de-servicos-contabeis-coloca-em-risco-toda-sociedade/> > Acesso em: 05 dez. 2019.

ALMEIDA, Marco Aurélio Cunha de. **A atuação legal eleva a qualidade e promove a valorização da profissão contábil.** Disponível em: <https://cfc.org.br/noticias/a-atuacao-legal-eleva-a-qualidade-e-promove-a-valorizacao-da-profissao-contabil/>. Acesso em: 04 set. 2019.

BARSANO, Paulo Roberto. **Ética Profissional.** 1ed., São Paulo. Erica, 2014.

BATISTA, Sandra. **Um olhar para a contabilidade: viés da essencialidade e da ética.** Disponível em: < <https://www.crcro.org.br/pravoce/um-olhar-para-a-contabilidade-vies-da-essencialidade-e-da-etica/> > Acesso em: 27 mar. 2020.

BOFF, Leonardo. **Ética e moral: a busca dos fundamentos.** Rio de Janeiro: Vozes, 2003.

BRASIL. **Lei n. 12.249, de 11 de junho de 2010.** Trata da fiscalização do exercício da profissão contábil e exame de suficiência do CFC. Brasília, 2010.

BREDA, Zulmir Ivanio. **Relevante, confiável, contador!** Disponível em: <<https://cfc.org.br/destaque/relevante-confiavel-contador/>> Acesso em: 31 out. 2019.

BREDA, Zulmir. Dia do contador: profissão chega a um novo patamar. **Jornal do Comércio**, 2015. Disponível em: <<https://www.jornaldocomercio.com/site/noticia.php?codn=208291>> Acesso em 28 abr. 2019.

BREDA, Zulmir. **Qual é o papel dos conselheiros profissionais?** Disponível em: <<https://cfc.org.br/destaque/%EF%BB%BFqual-e-o-papel-dos-conselhos-profissionais/>> Acesso em: 29 abr. 2019.

CARDOSO, Jorge Luiz; SOUZA, Marcos Antônio de; ALMEIDA, Lauro Brito. **Perfil do Contador na atualidade: um estudo exploratório.** Revista Base (Administração e Contabilidade) da Unisinos., vol. 3, núm. 3. 2006. São Leopoldo. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/html/3372/337228630007/>> Acesso em: 26 abr. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC. **Profissionais Ativos nos Conselhos Regionais de Contabilidade agrupados por Gênero**, 21 abr. 2020. Disponível em: <<http://www3.cfc.org.br/spw/crcs/ConsultaPorRegiao.aspx?Tipo=0>>. Acesso em 21 abr. 2020.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC-RS). **1º Exame de Suficiência de 2011.** Disponível em: <<https://cfc.org.br/exame-de-suficiencia-anteriores/1o-exame-de-suficiencia-de-2011/>> Acesso em: 29 abr. 2019.

CONSELHO FEDERALEAL DE CONTABILIDADE (CFC-RS). **Norma Brasileira de Contabilidade NBC PG 01, de 7 de fevereiro de 2019.** Aprova a NBC PG 01 - Código de Ética Profissional do Contador. Disponível em: <<http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCPG01.pdf>>. Acesso em: 03 abr. 2019.

CONSELHO FEDERALEAL DE CONTABILIDADE (CFC-RS). **Resolução CFC N° 1370/2011, de 08 de dezembro de 2011.** Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES_1370.pdf> Acesso em: 29 abr. 2019.

CORTELLA, Mário Sergio. **Educação, convivência e ética: audácia e esperança.** 1ª ed. São Paulo: Cortez, 2018.

COSTA, Elenito Elias da. **Valorização do profissional de contabilidade.** Disponível em: <https://www.jornalcontabil.com.br/valorizacao-do-profissional-de-contabilidade/>. Acesso em: 06 set. 2019.

CRCRS. **Fiscalização das Organizações Contábeis e dos Profissionais da Contabilidade – 2018.** Disponível em: <http://www.crcrs.org.br/arquivos/fiscalizacao/relatorio_2018.pdf. > Acesso em: 03 set. 2019.

DURIGON, Almir Rodrigues. **O perfil do Contador no Século XXI.** 2008. Disponível em: <http://www.sincontecsinos.org.br/publ_artigos_perfil.htm> Acesso em: 22 abr. 2019.

FAHL, Alessandra Cristina; MANHANI, Lourdes Pereira de Souza. **As perspectivas do profissional contábil e o ensino da contabilidade.** 2006. Disponível em: <<http://revista.pgsskroton.com.br/index.php/rcger/article/view/2709>> Acesso em 25 abr 2019.

FARI, Murilo Arthur; NOGUEIRA, Valdir. **Perfil do Profissional Contábil: Relações entre formação e atuação no mercado de trabalho.** Disponível em: <<http://revista2.grupointegrado.br/revista/index.php/perspectivascontemporaneas/article/viewFile/389/183>> Acesso em: 22 abr. 2019.

FEIHL, Alexandre André; DIEHL, Liciane; SCHUCK, Rogério José. **Ética profissional e estudantes de contabilidade: análise das variáveis intervenientes. Cadernos EBAPE.BR**, v.15, nº2, Artigo 4. Rio de Janeiro, abr./jun.2017.

FELICIANO, Rafaella. **Contabilidade segue em alta no time de carreiras promissoras.** Disponível em: <<https://cfc.org.br/noticias/contabilidade-segue-em-alta-no-time-de-carreiras-promissoras/>>. Acesso em: 15 out. 2019.

FORTES, José Carlos. **Manual do Contabilista: Uma abordagem teórico-prática da profissão contábil.** São Paulo: Saraiva, 2005.

FREITAS, Andréia Ciryno de; DIEHL, Carlos Alberto; MACAGNAN, Clea Beatriz. A percepção sobre ética de estudantes de curso de graduação em ciências contábeis. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC)**, v. 5, n 1, artt. 2, p. 21-49. Brasília, 2011.

FRÖLICH, Adauto Miguel. Revista do CRCRS 33/2018. **Por que a contabilidade?** 2018. Disponível em: <<http://www.crcrs.org.br/revista-do-crcrs/>> Acesso em: 15 abr. 2019.

GIROTO, Maristela. **A importância da ética e da confiança na profissão contábil é tema de discussão na IFAC.** Disponível em: <<https://cfc.org.br/noticias/a-importancia-da-etica-e-da-confianca-na-profissao-contabil-e-tema-de-discussao-na-ifac/>>. Acesso em: 28 mar. 2020.

KELIN, Jaqueline Marostica. **A percepção dos alunos de Ciências Contábeis da Universidade de Caxias do Sul – Campus SEDE – sobre o Código de Ética Profissional do Contador.** Trabalho de Conclusão de Curso. Caxias do Sul: UCS, 2014.

KUBIAK, Vera Lucia. **A importância da Ética na Valorização do Profissional Contábil.** Trabalho de Conclusão de Curso. Curso de Ciências Contábeis e de Comércio Internacional do Centro de Ciências Econômicas. Universidade de Caxias do Sul, Farroupilha, 2012.

LEAL, Márcio José Amaral. **A importância da ética para os profissionais contábeis: um desafio para o contabilista.** Trabalho de Conclusão de Curso. Curso de Ciências Contábeis. Universidade Estadual da Paraíba. Campina Grande, 2012.

LECHETA, Lucélia. **Contabilidade segue em alta no time de carreiras promissoras.** Disponível em: <<https://cfc.org.br/noticias/contabilidade-segue-em-alta-no-time-de-carreiras-promissoras/>>. Acesso em: 15 out. 2019.

LISBOA, Lázaro Plácido. **Ética Geral e Profissional em Contabilidade.** São Paulo: Atlas, 1996.

MARINHO, Jane Cristina. **Os novos desafios do profissional contábil.** Disponível em: <<https://classecontabil.com.br/os-novos-desafios-do-profissional-contabil/>> Acesso em: 15 abr. 2019.

MARION, José Carlos. **Contabilidade empresarial.** Livro Eletrônico. 17º Ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MELLO, Roberta. **Contadores à beira de um ataque de nervos.** Jornal do Comércio 2014. Disponível em: <<https://www.jornaldocomercio.com/site/noticia.php?codn=163542>> Acesso em: 28 abr 2019.

NOGUEIRA, Ronaldo. **Retomada da economia reforça a importância do contador.** 2017. Disponível em: <<https://cfc.org.br/noticias/retomada-da-economia-reforca-importancia-do-contador/>> Acesso em: 28 abr. 2019.

NUNES, Ana Paula; PARAVIDINE, Raimundo de Jesus. **A responsabilidade civil e criminal do contador no exercício da profissão.** In: 14 Simpósio de TCC e 7 Seminário de IC da Faculdade ICESP. **Anais...**, 2018.

OTT, Ernani. **Técnicas de Pesquisa em Contabilidade.** São Leopoldo: Unisinos, 2019.

PALÁCIOS, Antônio. Dia do contador: profissão chega a um novo patamar. **Jornal do Comércio**, 2015. Disponível em: <<https://www.jornaldocomercio.com/site/noticia.php?codn=208291>> Acesso em: 28 abr. 2019.

PILZ, Laércio Antônio. **Antropologia, Filosófica e Ética**. São Leopoldo, RS: Unisinos, 2010.

PIRES, Marcos. **Perfil dos profissionais Contábeis do Rio Grande do Sul envolvidos em processos ético-disciplinares**. 2013. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis). Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2013.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa Social: métodos e técnicas**. São Paulo: Atlas, 2017.

RONZANI, Daniela PRESA. **O conhecimento dos profissionais da contabilidade de Araranguá/SC a respeito do código de ética e as eventuais penalidades e casos de infração**. 2017. Disponível em: Disponível em: <<http://repositorio.unesc.net/handle/1/5397>> Acesso em: 28 abr. 2019.

SÁ, Antônio Lopes. **Ética Profissional**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

SÁ, Antônio Lopes. **Ética Profissional**. 9. ed. 3. reimpr. São Paulo: Atlas, 2010.

SÁ, Antônio Lopes. **Ética Profissional**. 9. ed. 7. reimpr. São Paulo: Atlas, 2015.

SANTOS, Daniel Ferreira dos; SOBRAL, Fernanda de Souza; CORREA, Michel Dias; ANTONOVZ, Tatiane; SANTOS, Ronaldo Ferreira dos. **Perfil do profissional contábil: estudo comparativo entre as exigências do mercado de trabalho e a formação oferecida pelas instituições de ensino superior de Curitiba**. 2011. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/762/76222308007.pdf>> Acesso em: 22 abr. 2019.

SCHNORR, Paulo Walter. **Código de Ética contábil passa por alterações**. *Jornal do Comercio*, 2011. Disponível em: <<https://www.jornaldocomercio.com/site/noticia.php?codn=55379>> Acesso em: 16 set. 2019.

SILVA, Saul Reyner Salustino da. **A ética profissional dentro dos escritórios de contabilidade: Um estudo sobre a percepção dos profissionais contábeis do município de Caicó – RN quanto à ética na classe contábil**, 2016. Disponível em: <<https://monografias.ufrn.br/jspui/handle/123456789/3602>> Acesso em: 17 mar. 2019.

SOUZA, Adriana Pantoja de; SILVA, Andressa Mayara da; COSTA, Adryelle Suellen Silva da; ALMEIDA, Bruna Silva de; MORAES, Rinaldo Ribeiro. O código de ética como instrumento para a tomada de decisão: um estudo sobre a percepção do contador acerca da ética profissional. **Revista de Administração e Contabilidade (RAC)**. Faculdade Estácio do Pará. Vol. 4, n 8. Belém, 2017.

TAILLE, Yves de La. **Moral e Ética: Dimensões Intelectuais e Afetivas**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

VÁSQUEZ, Adolfo Sánchez. **Ética**. Tradução de João Dell'Anna. 26. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

VIDAL, Marcelo Alexandre. **Código de Ética contábil passa por alterações**. Jornal do Comercio, 2011. Disponível em:
<<https://www.jornaldocomercio.com/site/noticia.php?codn=55379>> Acesso em: 16 set. 2019.

VIEIRA, Aline Oliveira. **Ética na Profissão Contábil**. Trabalho de Conclusão de Curso. Fundação Educacional de Ituverava. Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. São Paulo, 2015.

APÊNDICE A – INSTRUMENTO DA PESQUISA

PESQUISA SOBRE CONHECIMENTO DOS ESTUDANTES DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS SOBRE ÉTICA PROFISSIONAL DO CONTADOR

A – DADOS DE PERFIL

1- Indique sua faixa etária:

- Até 20 anos
- Entre 21 e 30 anos
- Entre 31 e 40 anos
- Acima de 40 anos

2- Gênero:

- Masculino
- Feminino

3- Qual semestre você está cursando?

- Entre o 1 e 3 semestre
- Entre o 4 e 6 semestre
- Entre o 7 e 8 semestre

4- Você trabalha na área contábil?

- Sim
- Não

5- Você já cursou a disciplina que aborda a Legislação e Ética do profissional contador?

- Sim
- Não

6- Alguma vez você já fez a leitura do Código de Ética Profissional do Contador (CEPC)?

- Sim
- Não
- Em parte

B – CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO CONTADOR

7- Como você considera o seu conhecimento sobre o Código de Ética Profissional do contador?

- Ótimo
- Bom
- Regular
- Ruim

8- Quanto ao conhecimento do Código de Ética Profissional do Contador (CEPC):

- É importante para guiar a conduta profissional do contador
- É importante para a formação de novos profissionais da área contábil
- É importante para profissionais que desejam se manter no mercado de trabalho
- Não é importante para a profissão contábil

9- Exercer a função contábil aplicando o Código de Ética Profissional do Contador nos seus trabalhos é uma forma de contribuir para a valorização profissional.

- Discordo totalmente
- Discordo parcialmente
- Indiferente
- Concordo parcialmente
- Concordo totalmente

10- As instituições de ensino devem dar mais ênfase ao estudo da Ética Profissional do Contador.

- Discordo totalmente
- Discordo parcialmente
- Indiferente
- Concordo parcialmente
- Concordo totalmente

11- Você considera o CEPC uma ferramenta fundamental para conduzir a carreira do profissional contábil?

- Sim
- Não

C –ÉTICA

12- O contador deve manter distintos padrões éticos perante a sociedade para preservar a sua própria sobrevivência no mercado de trabalho.

- Discordo totalmente
- Discordo parcialmente
- Indiferente
- Concordo parcialmente
- Concordo totalmente

13- O Código de Ética destaca que é dever do contador exercer sua profissão com dedicação, atenção, honestidade e conhecimento técnico, estando atento as Normas Brasileiras de Contabilidade e a legislação em vigor, protegendo e cuidando do interesse de seus clientes ou empregadores. Em relação a esse dever do contador você acredita que a classe contábil respeita essa regra com honestidade?

- Discordo totalmente
- Discordo parcialmente
- Indiferente
- Concordo parcialmente
- Concordo totalmente

14- Qual a sua opinião sobre o sigilo na atuação como profissional contábil?

- O sigilo deve ser mantido em qualquer situação
- O sigilo deve ser mantido naquilo que a legislação vigente preceitua
- O sigilo deve ser mantido somente quando solicitado pelo cliente
- O sigilo não precisa ser mantido

15- A valorização do profissional contábil é o resultado de seu desempenho, qualificação e capacitação profissional, sendo fundamental para o exercício de sua atividade que busque se manter atualizado em sua área de atuação.

- Discordo totalmente
- Discordo parcialmente
- Indiferente
- Concordo parcialmente
- Concordo totalmente

16- Você acredita que os profissionais contábeis atuam com ética em sua rotina cotidiana de trabalho?

- Sim
- Parcialmente
- Não

17- Qual o motivo que leva um contador a não atuar de acordo com a ética profissional?

- () Por não conhecer o CEPC
 () Por exigência do cliente/empregador
 () Por insegurança de perder o cliente/emprego
 () Por acreditar que não haverá punição
 () Outro. Qual? _____

Diante dos acontecimentos a seguir, marque a opção que você considera que melhor se enquadre:

Situação	Ética	Não Ética	Não sei opinar
18- Um contador ao descobrir que a empresa para qual trabalha está realizando práticas ilícitas, inclusive lavagem de dinheiro, deve denunciar as autoridades competentes. Esta atitude é?			
19- Um contador que não foi aprovado no Exame de Suficiência está exercendo a função, pois já concluiu o curso de Bacharelado em Ciências Contábeis. Esta atitude é?			
20- Um contador se recusa a fazer um trabalho devido a sua falta de capacitação. Esta atitude é?			
21- Um contador, proprietário de um escritório contábil, publicou o seguinte anúncio em um jornal: "seja nosso cliente e não pague imposto de renda". Esta atitude é?			
22- Um contador utilizou-se de terceiros para conquistar novos clientes, oferecendo um valor por cada cliente novo. Esta atitude é?			
23- Um contador mudou o endereço de seu escritório e não comunicou ao CRC. Essa atitude é?			